PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Agulha Hipodérmica

Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 13,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 270,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 180,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 10,7000 (unitário) R$ 214,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 13,5000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,6000 (unitário) R$ 252,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	AGULHA 30X0,7				
Valor proposta:	R$ 13,4900 (unitário) R$ 269,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 12,6500 (unitário) R$ 253,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 13,4900 (unitário) R$ 269,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Valor proposta: R$ 13,5000 (unitário) R$ 270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10,4000 (unitário) R$ 208,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 13,6400 (unitário) R$ 272,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 904,3300 (unitário) R$ 18.086,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL Modelo/versão: 343 Valor proposta: R$ 904,3300 (unitário) R$ 18.086,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 13,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BD BARD Modelo/versão: AGULHA PRECISIONGLIDE 0,70X30 Valor proposta: R$ 13,5000 (unitário) R$ 270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:26	39.707.683/0001-57	R$ 13,4000
01/07/2026 às 09:45:27	61.853.683/0001-14	R$ 13,4500
01/07/2026 às 09:48:49	51.078.311/0001-04	R$ 13,3900
01/07/2026 às 09:48:55	35.231.609/0001-56	R$ 13,3800

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:48:55	61.853.683/0001-14	R$ 13,3700
01/07/2026 às 09:50:22	35.231.609/0001-56	R$ 13,3600
01/07/2026 às 09:51:34	51.078.311/0001-04	R$ 13,3000
01/07/2026 às 09:52:11	35.231.609/0001-56	R$ 13,2900
01/07/2026 às 09:54:39	51.078.311/0001-04	R$ 13,2000
01/07/2026 às 09:54:58	39.707.683/0001-57	R$ 13,2100
01/07/2026 às 09:55:03	35.231.609/0001-56	R$ 13,1900
01/07/2026 às 09:55:04	61.853.683/0001-14	R$ 13,1700
01/07/2026 às 09:55:34	51.885.451/0001-94	R$ 13,1800
01/07/2026 às 09:56:19	35.231.609/0001-56	R$ 13,1600
01/07/2026 às 09:56:25	15.340.450/0001-09	R$ 13,1800
01/07/2026 às 09:56:46	51.078.311/0001-04	R$ 13,0000
01/07/2026 às 09:57:09	15.340.450/0001-09	R$ 13,1500
01/07/2026 às 09:57:12	61.853.683/0001-14	R$ 13,1200
01/07/2026 às 09:57:20	51.885.451/0001-94	R$ 13,0100
01/07/2026 às 09:57:44	39.707.683/0001-57	R$ 13,0100
01/07/2026 às 09:57:44	61.853.683/0001-14	R$ 12,9900
01/07/2026 às 09:58:31	15.340.450/0001-09	R$ 13,0000
01/07/2026 às 10:00:21	35.231.609/0001-56	R$ 12,9800
01/07/2026 às 10:00:25	51.885.451/0001-94	R$ 12,9801
01/07/2026 às 10:00:48	51.078.311/0001-04	R$ 12,9500
01/07/2026 às 10:00:51	61.853.683/0001-14	R$ 12,9300
01/07/2026 às 10:01:09	51.078.311/0001-04	R$ 12,9000
01/07/2026 às 10:02:12	35.231.609/0001-56	R$ 12,8900
01/07/2026 às 10:02:23	51.078.311/0001-04	R$ 12,8000
01/07/2026 às 10:03:12	35.231.609/0001-56	R$ 12,7900
01/07/2026 às 10:03:49	51.078.311/0001-04	R$ 12,7500
01/07/2026 às 10:07:27	51.885.451/0001-94	R$ 12,7501
01/07/2026 às 10:07:28	61.853.683/0001-14	R$ 12,7300
01/07/2026 às 10:07:51	35.231.609/0001-56	R$ 12,7400
01/07/2026 às 10:08:49	51.078.311/0001-04	R$ 12,7000
01/07/2026 às 10:08:57	51.078.311/0001-04	R$ 12,6000
01/07/2026 às 10:09:51	61.853.683/0001-14	R$ 10,7000
01/07/2026 às 10:10:42	39.707.683/0001-57	R$ 9,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:11:07	51.885.451/0001-94	R$ 10,4000
01/07/2026 às 10:13:38	35.231.609/0001-56	R$ 12,6500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:08:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:51 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,7000 e R$ 13,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:52	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000, R$ 12,6500, R$ 12,6000, R$ 10,7000 e R$ 10,4000.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:36:45	Sr. Licitante, boa tarde! Verifico que esta empresa ofertou os melhores lances para os itens 1, 2, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 40, 41 e 43.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:36:59	Uma vez que os valores ofertados pela empresa para os itens 11, 17, 22, 23 e 43 são inferiores a 50% dos valores estimados para os respectivos itens, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa dos citados itens, uma vez que a exequibilidade da proposta de todos eles deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:37:03	Com relação aos itens 2, 21, 24, 26, 27, 40 e 41, verifico que na fase preparatória, durante a pesquisa de preços, foram identificados na cesta de preços valores unitários mais vantajosos para os referidos itens, conforme a seguir:
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:37:09	Item 2 - R$ 7,80 Item 21 - R$ 6,19 Item 24 - R$ 20,12 Item 26 - R$ 20,94 Item 27 - R$ 20,80 Item 40 - R$ 0,28 Item 41 - R$ 0,43
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:37:14	Ressalto que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) entende que as licitantes são responsáveis solidárias por eventuais sobrepreços identificados em licitações públicas. Nesse sentido, vide o recente Acórdão nª 7074/2020-1º Câmara:
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:37:19	"As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado".
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:37:24	Assim, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: É possível ofertar melhores valores para a Administração 1, 2, 21, 24, 26, 27, 40 e 41?
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:47:57	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:03	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:07	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:14	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:33	Considerando o disposto no art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, e tendo em vista que há valores inferiores a 50 % do estimado, a exequibilidade do valor ofertado para os itens 11, 17, 22, 23 e 43 deverá ser comprovada, nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:39	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:45	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:48:53	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 15:49:18	Sr. Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
Pelo participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 17:07:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:11 de 01/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 17:17:24	Sr. Licitante, não identifiquei na proposta os itens 1 e 2. Aparentemente o arquivo está com defeito na folha 1. É possível proceder ao ajuste?
Pelo participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 17:25:21	Prezado, solicitamos que abra o arquivo em leitor de pdf (como o adobe) pois quando aberto no navegador o arquivo pode não ser aberto corretamente
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	01/07/2026 às 17:30:54	Ok, agradeço a informação.
Sistema	10/07/2026 às 10:24:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:34:19.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 14:58:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:49:18	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
01/07/2026 às 17:07:11	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000.
05/08/2026 às 18:02:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:34:19
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 14:58:59

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 33 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Tubo supraglótico

Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nª 4, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 389,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.949,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 379,0000 (unitário) / R$ 1.895,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 379,0000 (unitário) R$ 1.895,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	VITALGOLD				
Valor proposta:	R$ 393,7000 (unitário) R$ 1.968,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 436,1970 (unitário) R$ 2.180,9850 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIDOR / WELL LEAD MEDICAL				
Modelo/versão:	954A				
Valor proposta:	R$ 4.361,9700 (unitário) R$ 21.809,8500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:41:05	51.885.451/0001-94	R$ 379,0000
01/07/2026 às 11:01:06	32.737.279/0001-87	R$ 436,1970

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:38:48	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:59:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:55 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 379,0000 e R$ 4.361,9700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:56	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 436,1970.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:56	O item 33 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:43	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:43.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:24	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:24.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 379,0000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:38:43
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:24

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 34 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Tubo supraglótico

Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nª 5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 389,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.949,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 379,0000 (unitário) / R$ 1.895,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 379,0000 (unitário) R$ 1.895,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	VITALGOLD				
Valor proposta:	R$ 393,7000 (unitário) R$ 1.968,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 435,4270 (unitário) R$ 2.177,1350 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIDOR / WELL LEAD MEDICAL				
Modelo/versão:	955A				
Valor proposta:	R$ 4.354,2700 (unitário) R$ 21.771,3500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:41:14	51.885.451/0001-94	R$ 379,0000
01/07/2026 às 11:03:01	32.737.279/0001-87	R$ 435,4270

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:40:01	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:01:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:48 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 379,0000 e R$ 4.354,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:06:49	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 435,4270.
Sistema	01/07/2026 às 11:06:49	O item 34 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:49	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:49.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:32	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:32.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 379,0000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:38:49
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:32

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 35 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa

Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 4,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.080,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15, melhor lance: R$ 1,1900 (unitário) / R$ 595,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,3000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutriex				
Modelo/versão:	Und				
Valor proposta:	R$ 4,1600 (unitário) R$ 2.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4,1500 (unitário) R$ 2.075,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MC/DIVERSAS				
Modelo/versão:	UN				
Valor proposta:	R$ 4,1500 (unitário) R$ 2.075,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,0200 (unitário) R$ 1.510,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KDU
Modelo/versão: MASCARA PFF2 KN 95 MEDICAL
Valor proposta: R$ 4,1600 (unitário) R$ 2.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,7700 (unitário) R$ 1.885,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KSN
Modelo/versão: KSN
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 2.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1,7000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: 0.082.332.400.00-1 LIFE CARE
Modelo/versão: 0.082.332.400.00-1 LIFE CARE
Valor proposta: R$ 4,1600 (unitário) R$ 2.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4,2000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KDU
Modelo/versão: KDU
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,3600 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KSN / KSN
Modelo/versão: 10.02_MH
Valor proposta: R$ 33,6000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,1900 (unitário) R$ 595,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: ECOMASCARA

Modelo/versão: MASCARA

Valor proposta: R$ 4,1600 (unitário)
R$ 2.080,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:48:45	35.231.609/0001-56	R$ 4,1400
01/07/2026 às 10:53:01	60.164.375/0001-19	R$ 4,1500
01/07/2026 às 10:55:22	23.883.831/0001-54	R$ 4,1500
01/07/2026 às 10:55:46	43.388.441/0001-15	R$ 4,1300
01/07/2026 às 10:55:53	32.737.279/0001-87	R$ 3,3600
01/07/2026 às 10:55:54	43.388.441/0001-15	R$ 3,3500
01/07/2026 às 10:56:18	39.707.683/0001-57	R$ 3,3600
01/07/2026 às 10:56:23	23.883.831/0001-54	R$ 4,0000
01/07/2026 às 10:57:33	35.231.609/0001-56	R$ 3,7700
01/07/2026 às 10:58:12	23.883.831/0001-54	R$ 3,7000
01/07/2026 às 11:01:28	23.883.831/0001-54	R$ 3,3700
01/07/2026 às 11:03:10	60.164.375/0001-19	R$ 3,3600
01/07/2026 às 11:03:12	39.707.683/0001-57	R$ 3,3000
01/07/2026 às 11:03:14	43.388.441/0001-15	R$ 3,2900
01/07/2026 às 11:03:29	23.883.831/0001-54	R$ 3,3100
01/07/2026 às 11:04:44	43.388.441/0001-15	R$ 1,1900
01/07/2026 às 11:05:12	60.164.375/0001-19	R$ 3,3000
01/07/2026 às 11:06:10	39.707.683/0001-57	R$ 1,7000
01/07/2026 às 11:08:41	23.883.831/0001-54	R$ 3,0200

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:40:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:40:45	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:03:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:08:42 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,2900 e R$ 3,3600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:08:43	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,3000, R$ 1,1900, R$ 3,0200 e R$ 1,7000.
Sistema	01/07/2026 às 11:08:43	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:41:13	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 35?
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:20	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 35 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:25	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:29	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:35	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:39	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:47	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:49:50	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:50:09	bom dia. estou no meu melhor valor
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:50:18	bom dia. estou no meu melhor valor
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:51:05	Sr. Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 10:56:28	Sr. Licitante, verifico aqui que o valor ofertado corresponde a 29% do estimado. Portanto, será necessária, também, comprovação da exequibilidade da proposta, ok?
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:03:16	O valor ofertado é o mesmo do estimado
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:03:27	Enviaremos a planilha de composição de custo.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:04:22	Ontem foi feriado 9 de julho é feriado estadual em São Paulo. Estamos sem a equipe na data de hoje correspondente ao departamento de licitação para fazer o envio dos documentos solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:04:51	Se possível por favor prorrogar para enviar no proximo dia util.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:06:00	Obrigada, até mais.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 11:12:25	Ok. Portanto, com fulcro no item 10.1.3 do edital do certame, concederei a prorrogação solicitada pela empresa. Dessa forma, a documentação deverá ser enviada até às 10h00 do dia 13/07/2026, ok?
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	10/07/2026 às 14:21:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:00 de 10/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	11/07/2026 às 18:50:05	Boa noite, habilitar campo para anexar os documentos solicitados.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	11/07/2026 às 18:50:32	Conforme informado a té às 10h00 do dia 13/07/2026
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	13/07/2026 às 09:06:54	Sr. Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	13/07/2026 às 09:17:30	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:17:30 de 13/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15.
Sistema	14/07/2026 às 14:35:34	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 14:45:34.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:43	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:43.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
10/07/2026 às 10:51:05	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
13/07/2026 às 09:06:54	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
13/07/2026 às 09:17:30	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1900.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2026 14:45:34
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:43

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 36 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Óculos de proteção individual

Óculos De Proteção Individual Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral, Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 24,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.405,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 6,2000 (unitário) / R$ 620,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 26,3000 (unitário) R$ 2.630,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 26,3000 (unitário) R$ 2.630,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 24,0300 (unitário) R$ 2.403,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MC/DIVERSAS				
Modelo/versão:	UN				
Valor proposta:	R$ 24,0300 (unitário) R$ 2.403,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.457.133/0001-71 - EDUARDO B. HERBSTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	STEELFLEX				
Modelo/versão:	STEELFLEX				
Valor proposta:	R$ 24,0500 (unitário) R$ 2.405,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 24,0400 (unitário) R$ 2.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
32.300.137/0001-58 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 21,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: sobreposição Valor proposta: R$ 24,0200 (unitário) R$ 2.402,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 6,2000 (unitário) R$ 620,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALEPLAST Modelo/versão: VALEPLAST Valor proposta: R$ 24,2900 (unitário) R$ 2.429,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,0500 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROTEPLUS / PROTEPLUS Modelo/versão: PPO17 Valor proposta: R$ 220,5000 (unitário) R$ 22.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:48:52	35.231.609/0001-56	R$ 24,0000
01/07/2026 às 10:49:41	51.885.451/0001-94	R$ 24,0100
01/07/2026 às 11:03:02	32.737.279/0001-87	R$ 23,0000
01/07/2026 às 11:03:50	51.885.451/0001-94	R$ 23,0010

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:05:16	35.231.609/0001-56	R$ 22,9800
01/07/2026 às 11:05:21	32.737.279/0001-87	R$ 22,0500
01/07/2026 às 11:06:10	35.231.609/0001-56	R$ 22,0000
01/07/2026 às 11:06:55	51.885.451/0001-94	R$ 22,0010
01/07/2026 às 11:09:48	51.885.451/0001-94	R$ 20,0000
01/07/2026 às 11:09:55	58.457.133/0001-71	R$ 22,0000
01/07/2026 às 11:10:11	35.231.609/0001-56	R$ 19,9900
01/07/2026 às 11:10:19	58.457.133/0001-71	R$ 21,9500
01/07/2026 às 11:10:26	32.300.137/0001-58	R$ 21,0000
01/07/2026 às 11:11:46	51.885.451/0001-94	R$ 18,0000
01/07/2026 às 11:11:51	35.231.609/0001-56	R$ 17,9900
01/07/2026 às 11:11:59	58.457.133/0001-71	R$ 19,5000
01/07/2026 às 11:13:08	58.457.133/0001-71	R$ 12,5000
01/07/2026 às 11:13:25	51.885.451/0001-94	R$ 6,2000
01/07/2026 às 11:15:11	35.231.609/0001-56	R$ 8,0000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:47:52	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:12:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:22 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,9900 e R$ 19,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:17:23	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,0000, R$ 12,5000 e R$ 6,2000.
Sistema	01/07/2026 às 11:17:23	O item 36 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:35:57	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:45:57.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:51	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:51.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,2000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:45:57
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:51

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 37 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 1,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.060,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 0,2800 (unitário) / R$ 1.680,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 2,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DERCARPACK				
Modelo/versão:	SERINGA DE INSULINA 1ML				
Valor proposta:	R$ 1,0100 (unitário) R$ 6.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	SERINGA DE INSULINA 13X0,45				
Valor proposta:	R$ 1,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,3200 (unitário) R$ 1.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 1,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,9000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	0.010.330.669.15-2 DESCARPACK				
Modelo/versão:	0.010.330.669.15-2 DESCARPACK				
Valor proposta:	R$ 1,0100 (unitário) R$ 6.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,2800 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	DESCARPACK				
Modelo/versão:	DESCARPACK				
Valor proposta:	R$ 1,0200 (unitário) R$ 6.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4370 (unitário) R$ 2.622,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL				
Modelo/versão:	397				
Valor proposta:	R$ 4,3700 (unitário) R$ 26.220,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:59:11	51.885.451/0001-94	R$ 1,0001
01/07/2026 às 11:02:08	35.231.609/0001-56	R$ 0,9900
01/07/2026 às 11:02:42	23.883.831/0001-54	R$ 1,0000
01/07/2026 às 11:03:06	39.707.683/0001-57	R$ 0,9000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:07:01	51.885.451/0001-94	R$ 0,9001
01/07/2026 às 11:08:04	35.231.609/0001-56	R$ 0,8900
01/07/2026 às 11:10:24	51.885.451/0001-94	R$ 0,8901
01/07/2026 às 11:10:37	32.737.279/0001-87	R$ 0,4370
01/07/2026 às 11:11:35	51.885.451/0001-94	R$ 0,4380
01/07/2026 às 11:13:07	35.231.609/0001-56	R$ 0,4200
01/07/2026 às 11:15:12	51.885.451/0001-94	R$ 0,4201
01/07/2026 às 11:20:05	51.885.451/0001-94	R$ 0,2800
01/07/2026 às 11:20:23	35.231.609/0001-56	R$ 0,3200

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:55:28	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:55:28	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:16:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:21:38 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,4200 e R$ 0,4370 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:21:39	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,3200 e R$ 0,2800.
Sistema	01/07/2026 às 11:21:39	O item 37 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:36:05	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:46:05.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:58	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:58.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2800.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:46:05
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:58

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 38 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 0,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 288,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 0,1800 (unitário) / R$ 108,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,2900 (unitário) R$ 174,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 282,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2500 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,4800 (unitário) R$ 288,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 0,4800 (unitário) R$ 288,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Seringa Valor proposta: R$ 0,4800 (unitário) R$ 288,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,1800 (unitário) R$ 108,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 0,4800 (unitário) R$ 288,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 28,3100 (unitário) R$ 16.986,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE Modelo/versão: 377 Valor proposta: R$ 28,3100 (unitário) R$ 16.986,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:02:57	39.707.683/0001-57	R$ 0,4000
01/07/2026 às 11:07:03	51.885.451/0001-94	R$ 0,4001
01/07/2026 às 11:07:37	35.231.609/0001-56	R$ 0,3900
01/07/2026 às 11:10:36	51.885.451/0001-94	R$ 0,3901
01/07/2026 às 11:18:21	39.707.683/0001-57	R$ 0,2500
01/07/2026 às 11:20:27	51.885.451/0001-94	R$ 0,1800
01/07/2026 às 11:20:45	35.231.609/0001-56	R$ 0,2900

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:55:45	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:18:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:23:11 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,3900 e R$ 0,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:23:12	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,2500, R$ 0,1800 e R$ 0,2900.
Sistema	01/07/2026 às 11:23:12	O item 38 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:36:20	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:46:20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 15:00:07	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:10:07.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1800.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:46:20
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:10:07

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 39 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 0,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.260,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 0,2400 (unitário) / R$ 480,0000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	SERINGA 5 ML LUER LOCK				
Valor proposta:	R$ 0,6000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,3200 (unitário) R$ 640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 0,6200 (unitário) R$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,6300 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	0.010.330.669.02-5 DESCARPACK				
Modelo/versão:	0.010.330.669.02-5 DESCARPACK				
Valor proposta:	R$ 0,6300 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 0,6300 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SR Modelo/versão: Seringa Valor proposta: R$ 0,6300 (unitário) R$ 1.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,2400 (unitário) R$ 480,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 0,6400 (unitário) R$ 1.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,4100 (unitário) R$ 22.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE Modelo/versão: 378 Valor proposta: R$ 11,4100 (unitário) R$ 22.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 0,3900 (unitário) R$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BD BARD Modelo/versão: SERINGA PLASTIPAK 5ML LL Valor proposta: R$ 0,6300 (unitário) R$ 1.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:05:35	15.340.450/0001-09	R$ 0,6100
01/07/2026 às 11:06:06	15.340.450/0001-09	R$ 0,5600
01/07/2026 às 11:07:14	51.885.451/0001-94	R$ 0,5601
01/07/2026 às 11:07:19	35.231.609/0001-56	R$ 0,5500

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:10:39	51.885.451/0001-94	R$ 0,5501
01/07/2026 às 11:28:29	51.885.451/0001-94	R$ 0,2400
01/07/2026 às 11:29:15	35.231.609/0001-56	R$ 0,3200
01/07/2026 às 11:31:24	15.340.450/0001-09	R$ 0,3900

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:04:03	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:28:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:33:16 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,5500 e R$ 0,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:17	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,3900, R$ 0,2400 e R$ 0,3200.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:17	O item 39 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:36:29	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:46:29.
Sistema	14/07/2026 às 15:00:16	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:10:16.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2400.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:46:29
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:10:16

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 40 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 0,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.180,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,3500 (unitário) / R$ 700,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,4400 (unitário) R$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 0,5800 (unitário) R$ 1.160,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,3500 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SR Modelo/versão: Seringa Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,3800 (unitário) R$ 760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INJEX
Modelo/versão: INJEX
Valor proposta: R$ 0,6000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13,0300 (unitário) R$ 26.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE
Modelo/versão: 379
Valor proposta: R$ 13,0300 (unitário) R$ 26.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 0,5700 (unitário) R$ 1.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BD BARD
Modelo/versão: SERINGA PLASTIPAK 10ML LL
Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:05:51	15.340.450/0001-09	R$ 0,5700
01/07/2026 às 11:07:19	51.885.451/0001-94	R$ 0,5701
01/07/2026 às 11:09:40	35.231.609/0001-56	R$ 0,5600
01/07/2026 às 11:10:44	51.885.451/0001-94	R$ 0,5601
01/07/2026 às 11:29:34	35.231.609/0001-56	R$ 0,4400
01/07/2026 às 11:29:39	39.707.683/0001-57	R$ 0,3500
01/07/2026 às 11:33:39	51.885.451/0001-94	R$ 0,3800

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:04:38	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:29:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:34:31 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,5600 e R$ 0,5900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:32	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,4400, R$ 0,3500 e R$ 0,3800.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:32	O item 40 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:36:45	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:46:45.
Sistema	14/07/2026 às 15:00:33	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:10:33.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3500.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:46:45
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:10:33

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 41 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 0,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.420,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 940,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,6400 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R$ 0,7000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,4700 (unitário) R$ 940,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.02-5 DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,7100 (unitário) R$ 1.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 0,7100 (unitário) R$ 1.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SR Modelo/versão: Seringa Valor proposta: R$ 0,7100 (unitário) R$ 1.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,5200 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INJEX
Modelo/versão: INJEX
Valor proposta: R$ 0,7200 (unitário) R$ 1.440,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2000

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8,9400 (unitário) R$ 17.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE
Modelo/versão: 404
Valor proposta: R$ 8,9400 (unitário) R$ 17.880,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:07:22	51.885.451/0001-94	R$ 0,7001
01/07/2026 às 11:27:42	35.231.609/0001-56	R$ 0,6400
01/07/2026 às 11:28:15	51.885.451/0001-94	R$ 0,5200
01/07/2026 às 11:29:00	39.707.683/0001-57	R$ 0,4700

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:04:56	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:27:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:32:14 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,7000 e R$ 0,7100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:32:15	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,6400, R$ 0,4700 e R$ 0,5200.
Sistema	01/07/2026 às 11:32:15	O item 41 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:36:53	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:46:53.
Sistema	14/07/2026 às 15:00:41	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:10:41.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4700.
05/08/2026 às 18:03:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:46:53
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:10:41

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 42 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal, Apresentação: Tira

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 1,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.130,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 1,4200 (unitário) / R$ 2.130,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,4200 (unitário) R$ 2.130,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	ON CALL				
Modelo/versão:	ON CALL				
Valor proposta:	R$ 1,4300 (unitário) R$ 2.145,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:11:06	51.885.451/0001-94	R$ 1,4200

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:05:31	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:28:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:33:31 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 1,4200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:32	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:32	O item 42 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:37:16	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:47:16.
Sistema	14/07/2026 às 15:00:59	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:10:59.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4200.
05/08/2026 às 18:03:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:47:16
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:10:59

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 43 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Torneirinha

Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Alta Pressão Até 1200PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 1,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 153,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,7400 (unitário) / R$ 74,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,9000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 1,5300 (unitário) R$ 153,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,5000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: 3 VIAS LUER SLIP Valor proposta: R$ 1,5000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,7400 (unitário) R$ 74,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.495.510.10-5 MEDIX Modelo/versão: 0.080.495.510.10-5 MEDIX Valor proposta: R$ 1,5300 (unitário) R$ 153,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,2200 (unitário) R$ 122,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Modelo/versão: DESCARPACK

Valor proposta: R$ 1,5500 (unitário) R$ 155,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:06:37	39.707.683/0001-57	R$ 1,3000
01/07/2026 às 11:07:42	51.885.451/0001-94	R$ 1,3001
01/07/2026 às 11:11:44	61.853.683/0001-14	R$ 1,4700
01/07/2026 às 11:29:10	39.707.683/0001-57	R$ 0,7400
01/07/2026 às 11:29:59	61.853.683/0001-14	R$ 0,9000
01/07/2026 às 11:30:05	51.885.451/0001-94	R$ 1,2200

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:05:50	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:28:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:33:58 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,3000 e R$ 1,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:59	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,2200, R$ 0,9000 e R$ 0,7400.
Sistema	01/07/2026 às 11:33:59	O item 43 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:37:23	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:47:23.
Sistema	14/07/2026 às 15:01:14	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:11:14.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7400.
05/08/2026 às 18:03:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:47:23
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:11:14

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando que a contratação do item 44 restou fracassada/anulada/revogada, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA o item 44 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Pá para desfibrilador

Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva, Tamanho: Adulto, Apresentação*: Par, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 505,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 1.010,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.607.***-*5 - PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 510,4300 (unitário) R$ 1.020,8600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	MD				
Modelo/versão:	MD				
Valor proposta:	R$ 510,4300 (unitário) R$ 1.020,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 44

Nenhum lance foi registrado para o Item 44.

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:05:53	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:26:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:31:36 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 510,4300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:31:37	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/07/2026 às 11:31:37	O item 44 está encerrado.
Sistema	03/07/2026 às 14:50:03	O item 44 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	03/07/2026 às 14:50:03	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2026 15:00:03.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:03:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/07/2026 15:00:03

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 45 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Pá para desfibrilador

Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva, Tamanho: Adulto, Apresentação*: Par, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 1.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79, melhor lance: R$ 590,0000 (unitário) / R$ 1.180,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.085.207/0001-79 - BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 590,0000 (unitário) R$ 1.180,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DBI/BLUEPAD Modelo/versão: DE-MT Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 589,9900 (unitário) R$ 1.179,9800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: MINDRAY Valor proposta: R$ 606,0000 (unitário) R$ 1.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 11:11:52	01.085.207/0001-79	R$ 605,0000
01/07/2026 às 11:18:47	01.085.207/0001-79	R$ 600,0000
01/07/2026 às 11:25:09	01.085.207/0001-79	R$ 590,0000
01/07/2026 às 11:32:16	51.885.451/0001-94	R$ 589,9900

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:06:49	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:22:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:27:31 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 600,0000 e R$ 606,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:27:32	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 590,0000.
Sistema	01/07/2026 às 11:27:32	O item 45 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 11:27:32	Sr. Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ 51.885.451/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 45 até às 11:32:32 do dia 01/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/07/2026 às 11:32:16	O item 45 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ 51.885.451/0001-94 enviou um lance no valor de R$ 589,9900.
Sistema	01/07/2026 às 11:32:16	O item 45 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:37:34	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:47:34.
Sistema	14/07/2026 às 15:01:31	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:11:31.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 590,0000.
05/08/2026 às 18:03:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:47:34

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:11:31

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 2 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Agulha Hipodérmica

Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 17,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 707,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 360,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 10,7000 (unitário) R$ 428,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 17,6800 (unitário) R$ 707,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: AGULHA 30X0,8 Valor proposta: R$ 17,4000 (unitário) R$ 696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Valor proposta: R$ 17,6800 (unitário) R$ 707,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10,4000 (unitário) R$ 416,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INJEX
Modelo/versão: INJEX
Valor proposta: R$ 17,8600 (unitário) R$ 714,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 518,3100 (unitário) R$ 20.732,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL
Modelo/versão: 344
Valor proposta: R$ 518,3100 (unitário) R$ 20.732,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 13,5000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BD BARD
Modelo/versão: AGULHA PRECISIONGLIDE 0,80X30
Valor proposta: R$ 17,6800 (unitário) R$ 707,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:33	39.707.683/0001-57	R$ 17,3000
01/07/2026 às 09:48:44	51.078.311/0001-04	R$ 17,2000
01/07/2026 às 09:55:49	51.885.451/0001-94	R$ 17,2100
01/07/2026 às 09:55:51	61.853.683/0001-14	R$ 17,2700
01/07/2026 às 09:57:57	15.340.450/0001-09	R$ 17,1900
01/07/2026 às 09:57:59	61.853.683/0001-14	R$ 17,1700
01/07/2026 às 09:58:39	39.707.683/0001-57	R$ 17,1800
01/07/2026 às 09:59:01	51.885.451/0001-94	R$ 17,1800
01/07/2026 às 09:59:01	15.340.450/0001-09	R$ 17,1800
01/07/2026 às 10:00:53	51.078.311/0001-04	R$ 17,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:01:12	15.340.450/0001-09	R$ 17,1600
01/07/2026 às 10:02:53	51.885.451/0001-94	R$ 17,0001
01/07/2026 às 10:02:57	61.853.683/0001-14	R$ 17,1100
01/07/2026 às 10:04:54	15.340.450/0001-09	R$ 17,1000
01/07/2026 às 10:04:59	61.853.683/0001-14	R$ 17,0500
01/07/2026 às 10:05:24	15.340.450/0001-09	R$ 16,9900
01/07/2026 às 10:05:25	61.853.683/0001-14	R$ 16,9500
01/07/2026 às 10:05:34	15.340.450/0001-09	R$ 15,9900
01/07/2026 às 10:05:42	51.885.451/0001-94	R$ 15,9901
01/07/2026 às 10:06:26	51.885.451/0001-94	R$ 10,4000
01/07/2026 às 10:06:42	51.078.311/0001-04	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:06:46	61.853.683/0001-14	R$ 10,7000
01/07/2026 às 10:07:28	15.340.450/0001-09	R$ 13,5000
01/07/2026 às 10:08:02	39.707.683/0001-57	R$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:05:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:45 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,9900 e R$ 17,1800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:10:46	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,7000, R$ 10,4000, R$ 9,0000, R$ 13,5000 e R$ 15,0000.
Sistema	01/07/2026 às 10:10:46	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:24:27	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:34:27.
Sistema	14/07/2026 às 14:51:21	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:01:21.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000.
05/08/2026 às 18:02:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:34:27
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:01:21

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Agulha Hipodérmica

Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 18,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 567,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 11,2000 (unitário) / R$ 336,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 12,5000 (unitário) R$ 375,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 18,9000 (unitário) R$ 567,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,5000 (unitário) R$ 435,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	AGULHA 40X1,2				
Valor proposta:	R$ 18,8000 (unitário) R$ 564,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 14,0000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LABOR IMPORTS				
Modelo/versão:	LABOR IMPORTS				
Valor proposta:	R$ 18,8900 (unitário) R$ 566,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 17,9500 (unitário) R$ 538,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.669.06-3 DESCARPACK Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 567,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 11,2000 (unitário) R$ 336,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 19,0900 (unitário) R$ 572,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 664,1800 (unitário) R$ 19.925,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL Modelo/versão: 345 Valor proposta: R$ 664,1800 (unitário) R$ 19.925,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:38	39.707.683/0001-57	R$ 18,7000
01/07/2026 às 09:45:43	61.853.683/0001-14	R$ 18,8700
01/07/2026 às 09:48:58	51.078.311/0001-04	R$ 18,6000
01/07/2026 às 09:49:12	35.231.609/0001-56	R$ 18,5900
01/07/2026 às 09:49:16	61.853.683/0001-14	R$ 18,6400
01/07/2026 às 09:49:17	51.078.311/0001-04	R$ 18,5000
01/07/2026 às 09:49:50	35.231.609/0001-56	R$ 18,4900
01/07/2026 às 09:51:38	51.078.311/0001-04	R$ 18,4000
01/07/2026 às 09:51:42	35.231.609/0001-56	R$ 18,3900
01/07/2026 às 09:54:43	51.078.311/0001-04	R$ 18,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:55:04	39.707.683/0001-57	R$ 18,0100
01/07/2026 às 09:55:07	35.231.609/0001-56	R$ 17,9900
01/07/2026 às 09:55:08	61.853.683/0001-14	R$ 17,9500
01/07/2026 às 09:55:13	35.231.609/0001-56	R$ 17,9400
01/07/2026 às 09:55:24	39.707.683/0001-57	R$ 17,9500
01/07/2026 às 09:55:43	51.885.451/0001-94	R$ 17,9500
01/07/2026 às 09:56:51	51.078.311/0001-04	R$ 17,9000
01/07/2026 às 09:57:14	35.231.609/0001-56	R$ 17,8900
01/07/2026 às 09:57:24	51.885.451/0001-94	R$ 17,9000
01/07/2026 às 09:57:27	61.853.683/0001-14	R$ 17,8500
01/07/2026 às 09:57:33	35.231.609/0001-56	R$ 17,8400
01/07/2026 às 09:58:40	51.885.451/0001-94	R$ 17,8500
01/07/2026 às 10:00:57	51.078.311/0001-04	R$ 17,0000
01/07/2026 às 10:01:17	35.231.609/0001-56	R$ 16,9900
01/07/2026 às 10:02:31	51.078.311/0001-04	R$ 16,0000
01/07/2026 às 10:02:49	35.231.609/0001-56	R$ 15,9900
01/07/2026 às 10:02:52	51.078.311/0001-04	R$ 15,9000
01/07/2026 às 10:02:58	35.231.609/0001-56	R$ 15,8900
01/07/2026 às 10:02:59	51.885.451/0001-94	R$ 15,9001
01/07/2026 às 10:03:03	61.853.683/0001-14	R$ 15,8500
01/07/2026 às 10:03:15	35.231.609/0001-56	R$ 15,8400
01/07/2026 às 10:03:54	51.078.311/0001-04	R$ 15,8000
01/07/2026 às 10:03:54	51.885.451/0001-94	R$ 15,8401
01/07/2026 às 10:03:56	61.853.683/0001-14	R$ 15,7800
01/07/2026 às 10:04:00	51.078.311/0001-04	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:04:12	35.231.609/0001-56	R$ 14,9900
01/07/2026 às 10:05:38	51.885.451/0001-94	R$ 11,2000
01/07/2026 às 10:06:15	61.853.683/0001-14	R$ 12,5000
01/07/2026 às 10:06:45	51.078.311/0001-04	R$ 14,5000
01/07/2026 às 10:09:01	35.231.609/0001-56	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:05:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:14 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,9900 e R$ 15,8401 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:10:15	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,5000, R$ 12,5000, R$ 11,2000 e R$ 14,0000.
Sistema	01/07/2026 às 10:10:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:34:57	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:07	Sr. Licitante, verifico que esta empresa ofertou os melhores lances para os itens 3, 5, 9, 10, 12, 13, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 44 e 45.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:20	Uma vez que os valores ofertados pela empresa para os itens 13, 18, 32, 36, 37, 38 e 39 são inferiores a 50% dos valores estimados para os respectivos itens, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa dos citados itens, uma vez que a exequibilidade da proposta de todos eles deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:30	No que tange ao item 44, verifico que o valor ofertado contraria ao disposto no item 10.2 do edital, uma vez que está superior ao estimado. Assim, questiono: esta empresa tem condições de oferecer lance igual ou inferior a R$ 505,38? Esclareço que na fase preparatória, foi identificado na cesta de preços valor de R$ 397,30 no mercado.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:36	Caso não seja possível ofertar valor igual ou inferior a R$ 505,38, a proposta será recusada para o item 44.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:42	Com relação aos itens 3, 5, 9, 10, 12, 33, 34, 42 e 45, verifico que na fase preparatória, durante a pesquisa de preços, foram identificados na cesta de preços valores unitários mais vantajosos para os referidos itens, conforme a seguir:
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:49	Item 3 - R$ 9,20 Item 5 - R$ 0,38 Item 9 - R$ 13,32 Item 10 - R$ 3,30 Item 12 - R$ 21,28 Item 33 - R$ 315,86 Item 34 - R$ 315,86 Item 42 - R$ 0,84 Item 45 - R$ 448,44
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:35:56	Ressalto que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) entende que as licitantes são responsáveis solidárias por eventuais sobrepreços identificados em licitações públicas. Nesse sentido, vide o recente Acórdão nª 7074/2020-1º Câmara:
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:36:01	"As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado".
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:36:06	Assim, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: É possível ofertar melhores valores para a Administração para os itens 3, 5, 9, 10, 12, 33, 34, 42, 44 e 45?
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:43:52	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:43:58	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:44:02	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:44:10	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:45:18	Considerando o disposto no art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, e tendo em vista que há valores inferiores a 50 % do estimado, a exequibilidade do valor ofertado para os itens 13, 18, 32, 36, 37, 38 e 39 deverá ser comprovada, nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital do certame.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:45:28	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:45:34	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:45:41	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 15:47:21	Sr. Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
Pelo participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 16:30:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:31 de 01/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 16:56:37	Sr. Licitante, não identifiquei os itens 44 e 45 na proposta. Houve algum problema?
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 17:00:31	Também não identifiquei o envio da comprovação de exequibilidade dos itens 13, 18, 32, 36, 37, 38 e 39.
Pelo participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 17:17:48	Perdão, esqueci de comunicar, o item 44 está acima do estimado e não temos interesse no item, já o item 45 nosso fornecedor comunicou um que fará um processo burocrático que dificultará a compra desse material, portanto, solicito que nos desclassifique.
Pelo participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 17:25:01	CORREÇÃO: Perdão, esqueci de comunicar, o item 44 está acima do estimado e não temos interesse na negociação, quanto ao item 45, nosso fornecedor comunicou que fará um processo burocrático que dificultará a compra desse material, portanto, solicito que nos desclassifique.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	01/07/2026 às 17:32:08	Sr. Licitante, compreendo. Entretanto, a proposta cadastrada indevidamente por esta empresa pode ter interferido na fase de lances. Ademais, ressalto que o pedido de desclassificação da proposta pode ser classificado como "não manutenção da proposta" e poderá ensejar penalidade a esta empresa. V. Senhoria mantém o pedido de desclassificação da proposta para o item 45?
Pelo participante 51.885.451/0001-94	02/07/2026 às 08:20:39	Não alterou em nada a fase de lances, cadastrei o item acima do estimado, e dei apenas um lance que foi de desempate, meu concorrente disputou com seu valor de proposta inicial.
Pelo participante 51.885.451/0001-94	02/07/2026 às 08:20:54	Mantenho o pedido de desclassificação.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	09/07/2026 às 16:31:43	Sr. Licitante, analisando a documentação do certame, verifiquei que esta empresa teve a proposta recusada para os itens 10 e 13. Portanto, solicito envio de proposta retificada, apenas contemplando os últimos lances propostos para os itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	09/07/2026 às 16:32:05	Sr. Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Analisando a documentação do certame, verifiquei que esta empresa teve a proposta recusada para os itens 10 e 13. Portanto, solicito envio de proposta retificada, apenas contemplando os últimos lances propostos para os itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42..
Pelo participante 51.885.451/0001-94	09/07/2026 às 16:48:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:42 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94.
Sistema	10/07/2026 às 10:24:38	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:34:38.
Sistema	14/07/2026 às 14:51:34	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:01:34.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:47:21	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
01/07/2026 às 16:30:31	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 finalizou o envio de anexo.
09/07/2026 às 16:32:05	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Analisando a documentação do certame, verifiquei que esta empresa teve a proposta recusada para os itens 10 e 13. Portanto, solicito envio de proposta retificada, apenas contemplando os últimos lances propostos para os itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42..
09/07/2026 às 16:48:42	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,2000.
05/08/2026 às 18:02:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:34:38
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:01:34

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 4 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Álcool etílico

Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70 Gl), Apresentação: Líquido

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 17,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 5.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41, melhor lance: R$ 7,1700 (unitário) / R$ 2.151,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 12,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	J Feres				
Modelo/versão:	1 L				
Valor proposta:	R$ 17,2000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 20,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 7,1700 (unitário) R$ 2.151,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	J FERES - J FERES				
Modelo/versão:	ALCOOL 70% FRASCO 1 LITRO				
Valor proposta:	R$ 17,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 17,1900 (unitário) R$ 5.157,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MC/DIVERSAS
Modelo/versão: LITRO
Valor proposta: R$ 17,1900 (unitário) R$ 5.157,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 15,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JFERES
Modelo/versão: ALCOOL 70 JFERES 1 LITRO
Valor proposta: R$ 17,2000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

58.457.133/0001-71 - EDUARDO B. HERBSTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITAJÁ
Modelo/versão: ITAJÁ
Valor proposta: R$ 17,2000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 11,2000 (unitário) R$ 3.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROLINK
Modelo/versão: PROLINK
Valor proposta: R$ 17,1900 (unitário) R$ 5.157,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 7,7000 (unitário) R$ 2.310,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JFERES
Modelo/versão: JFERES
Valor proposta: R$ 17,3700 (unitário) R$ 5.211,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
84.704.683/0001-58 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 15,6000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 15,6000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,8500 (unitário) R$ 2.655,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALCOFLAME Modelo/versão: ALCOOL 1 LITRO Valor proposta: R$ 17,2000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,8000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Safra/Safra Modelo/versão: Alcool 70 INPM Valor proposta: R$ 17,2000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:50	23.883.831/0001-54	R$ 17,1800
01/07/2026 às 09:46:01	21.333.449/0001-41	R$ 15,6100
01/07/2026 às 09:46:39	58.457.133/0001-71	R$ 17,1600
01/07/2026 às 09:50:31	35.231.609/0001-56	R$ 15,5900
01/07/2026 às 09:51:21	58.457.133/0001-71	R$ 17,1400
01/07/2026 às 09:52:35	23.883.831/0001-54	R$ 16,9900
01/07/2026 às 09:55:54	51.885.451/0001-94	R$ 15,6000
01/07/2026 às 09:56:43	05.291.541/0001-30	R$ 15,5800
01/07/2026 às 09:57:03	35.231.609/0001-56	R$ 15,5700
01/07/2026 às 09:57:34	58.457.133/0001-71	R$ 17,1000
01/07/2026 às 09:58:44	51.885.451/0001-94	R$ 15,5800

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:59:23	23.883.831/0001-54	R$ 15,5500
01/07/2026 às 09:59:27	05.291.541/0001-30	R$ 15,5400
01/07/2026 às 09:59:55	60.164.375/0001-19	R$ 15,5500
01/07/2026 às 09:59:58	23.883.831/0001-54	R$ 15,5000
01/07/2026 às 10:00:02	43.388.441/0001-15	R$ 15,4900
01/07/2026 às 10:00:17	21.333.449/0001-41	R$ 15,5000
01/07/2026 às 10:00:18	23.883.831/0001-54	R$ 15,4800
01/07/2026 às 10:00:26	43.388.441/0001-15	R$ 15,4700
01/07/2026 às 10:00:30	58.457.133/0001-71	R$ 17,0200
01/07/2026 às 10:00:30	51.885.451/0001-94	R$ 15,4701
01/07/2026 às 10:00:32	35.231.609/0001-56	R$ 15,4600
01/07/2026 às 10:00:38	23.883.831/0001-54	R$ 15,4000
01/07/2026 às 10:00:40	43.388.441/0001-15	R$ 15,3900
01/07/2026 às 10:00:41	58.457.133/0001-71	R$ 17,0000
01/07/2026 às 10:00:46	21.333.449/0001-41	R$ 15,3000
01/07/2026 às 10:00:53	23.883.831/0001-54	R$ 15,2500
01/07/2026 às 10:00:53	43.388.441/0001-15	R$ 15,2900
01/07/2026 às 10:00:55	43.388.441/0001-15	R$ 15,2400
01/07/2026 às 10:01:07	58.457.133/0001-71	R$ 16,7500
01/07/2026 às 10:01:09	35.231.609/0001-56	R$ 15,2300
01/07/2026 às 10:01:11	21.333.449/0001-41	R$ 15,2000
01/07/2026 às 10:01:13	43.388.441/0001-15	R$ 15,1900
01/07/2026 às 10:01:19	58.457.133/0001-71	R$ 16,7000
01/07/2026 às 10:01:21	23.883.831/0001-54	R$ 15,1800
01/07/2026 às 10:01:24	21.333.449/0001-41	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:01:25	43.388.441/0001-15	R$ 15,1700
01/07/2026 às 10:01:26	43.388.441/0001-15	R$ 14,9900
01/07/2026 às 10:01:28	21.333.449/0001-41	R$ 14,0000
01/07/2026 às 10:01:31	43.388.441/0001-15	R$ 13,9900
01/07/2026 às 10:01:32	21.333.449/0001-41	R$ 13,0000
01/07/2026 às 10:01:37	43.388.441/0001-15	R$ 12,9900
01/07/2026 às 10:01:38	21.333.449/0001-41	R$ 12,0000
01/07/2026 às 10:01:44	43.388.441/0001-15	R$ 11,9900
01/07/2026 às 10:01:44	35.231.609/0001-56	R$ 11,9800

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:01:45	21.333.449/0001-41	R$ 11,0000
01/07/2026 às 10:01:46	43.388.441/0001-15	R$ 11,9700
01/07/2026 às 10:01:47	43.388.441/0001-15	R$ 10,9900
01/07/2026 às 10:01:49	21.333.449/0001-41	R$ 10,0000
01/07/2026 às 10:01:51	43.388.441/0001-15	R$ 9,9900
01/07/2026 às 10:01:52	21.333.449/0001-41	R$ 9,0000
01/07/2026 às 10:01:57	43.388.441/0001-15	R$ 8,9900
01/07/2026 às 10:01:59	58.457.133/0001-71	R$ 12,5000
01/07/2026 às 10:02:05	21.333.449/0001-41	R$ 8,0000
01/07/2026 às 10:02:26	23.883.831/0001-54	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:02:34	05.291.541/0001-30	R$ 11,9000
01/07/2026 às 10:02:46	05.291.541/0001-30	R$ 11,2000
01/07/2026 às 10:03:08	51.885.451/0001-94	R$ 8,0001
01/07/2026 às 10:04:21	60.164.375/0001-19	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:04:41	60.164.375/0001-19	R$ 12,0000
01/07/2026 às 10:06:48	05.291.541/0001-30	R$ 10,8000
01/07/2026 às 10:06:50	51.885.451/0001-94	R$ 7,7000
01/07/2026 às 10:07:02	21.333.449/0001-41	R$ 7,1700
01/07/2026 às 10:07:20	43.388.441/0001-15	R$ 8,8500
01/07/2026 às 10:09:51	35.231.609/0001-56	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:06:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:19 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,0000 e R$ 11,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:20	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7,1700, R$ 7,7000, R$ 8,8500, R$ 10,8000 e R$ 11,2000.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:20	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:40:40	Sr. Licitante, boa tarde! Uma vez que o valor ofertado pela empresa para o item 4 é inferior a 50% do valor estimado para o respectivo item, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa do citado item, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:57:31	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:57:37	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:57:42	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:57:48	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:58:19	Considerando o disposto no art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, e tendo em vista que há valor inferior a 50 % do estimado, a exequibilidade do valor ofertado para o item 4 deverá ser comprovada, nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital do certame.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:58:24	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:58:30	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:58:35	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 15:58:51	Sr. Fornecedor AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
Pelo participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 16:21:18	Boa tarde cientes Sr. pregoeiro
Pelo participante 21.333.449/0001-41	01/07/2026 às 16:51:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:44 de 01/07/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41.
Sistema	10/07/2026 às 10:24:45	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:34:45.
Sistema	14/07/2026 às 14:51:50	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:01:50.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:58:51	Fornecedor AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
01/07/2026 às 16:51:44	Fornecedor AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,1700.
05/08/2026 às 18:02:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:34:45
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:01:50

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 5 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Aparelho barbear

Aparelho Barbear Tipo: Descartável, Material Lâmina: Lâmina Aço Inox, Quantidade Lâminas: 2 LâminasUN, Material Cabo: Cabo Plástico

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 1,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 148,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 1,4800 (unitário) / R$ 148,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,4800 (unitário) R$ 148,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	VITALGOLD				
Valor proposta:	R$ 1,4900 (unitário) R$ 149,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:57:15	51.885.451/0001-94	R$ 1,4800

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:07:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:40 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 1,4800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:12:41	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/07/2026 às 10:12:41	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:24:55	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:34:55.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:03	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:02:03.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4800.
05/08/2026 às 18:02:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:34:55
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:02:03

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 6 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Atadura crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido Misto - Algodão E Sintético, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	360	Valor estimado:	R$ 3,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R$ 1.087,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, melhor lance: R$ 2,9800 (unitário) / R$ 1.072,8000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,9300 (unitário) R$ 694,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: uniplus Valor proposta: R$ 3,0200 (unitário) R$ 1.087,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 360		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3,0200 (unitário) R$ 1.087,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R$ 3,0500 (unitário) R$ 1.098,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 360		
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,8200 (unitário) R$ 1.015,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 360		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,9800 (unitário) R$ 1.072,8000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	ERIMAX				
Modelo/versão:	ERIMAX				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	360

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:57:54	55.199.989/0001-04	R$ 3,0500
01/07/2026 às 10:00:02	43.388.441/0001-15	R$ 3,0100
01/07/2026 às 10:00:03	55.199.989/0001-04	R$ 3,0400
01/07/2026 às 10:05:55	51.885.451/0001-94	R$ 3,0200
01/07/2026 às 10:08:22	39.425.550/0001-98	R$ 1,9300
01/07/2026 às 10:09:21	43.388.441/0001-15	R$ 2,8200
01/07/2026 às 10:11:22	55.199.989/0001-04	R$ 2,9800

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:08:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:21 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,0100 e R$ 3,0400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:22	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,9300, R$ 2,8200 e R$ 2,9800.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:22	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:41:06	Sr. Licitante, boa tarde! C om fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 6?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:22	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:26	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:32	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:38	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:44	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:49	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 15:59:54	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 16:00:17	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:01:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Pelo participante 39.425.550/0001-98	01/07/2026 às 16:16:45	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:45 de 01/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:47:14	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, emerge a necessidade de saneamento da documentação de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:47:19	“A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes, em desconformidade com os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2 do Edital”;
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:47:24	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:47:49	Solicito, portanto, envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:47:57	Para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 14:48:12	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito, portanto, envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes..
Pelo participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 15:30:20	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, ainda não possuímos essa documentação devido aos trâmites burocráticos. Contudo, essa documentação não impede que nossa empresa cumpra os termos do edital referente a entrega do material, conforme já anexado através dos diversos atestados de capacidade técnica do mesmo material. Nossos envios são diretos do fabricante, no qual possui todas as documentações necessárias. Pedimos desculpas pelo transtorno, fico à disposição
Pelo participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 15:30:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:27 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	03/07/2026 às 15:42:14	Sr. Licitante, considerando que estas são exigências explícitas do edital, estamos vinculados a elas. Assim, impõe-se a recusa da proposta desta empresa para o item 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:05:22	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:12:19	Boa tarde, estou dentro do meu melhor valor
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:18:49	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:16	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:22	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:34	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:44	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:19:50	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:20:00	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:20:34	Sr. Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da
Pelo participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 15:21:55	Obrigada, estou na estrada e o sinal esta ruim, solicito prorrogação de envio por favor dos referidos documentos.
Pelo participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 16:56:01	Estamos aguardando o nosso comprador confirma se atende a marca ofertada
Pelo participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 16:56:10	Estamos aguardando o nosso comprador confirma se atende a marca ofertada
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	06/07/2026 às 17:22:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 06/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	07/07/2026 às 10:07:24	Sr. Licitante, bom dia! Na data de ontem, verificamos que restou pendente o envio proposta e o certificado de registro do produto na ANVISA ou informação do número do registro do produto. Portanto, com fulcro no item 10.2.1 do edital, solicito o envio da proposta ajustada e do certificado de registro do produto na ANVISA ou informação do número do registro do produto ofertado para o item 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	07/07/2026 às 10:07:52	Sr. Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Com fulcro no item 10.2.1 do edital, solicito o envio da proposta ajustada e do certificado de registro do produto na ANVISA ou informação do número do registro do produto ofertado para o item 6..
Pelo participante 43.388.441/0001-15	07/07/2026 às 10:10:19	Bom dia, pedimos declinio do item, o mesmo item solicita 100% algodao e o ofertado é misto.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	07/07/2026 às 10:16:47	Ok. Portanto, farei a recusa da proposta no sistema.
Sistema para o participante 43.388.441/0001-15	07/07/2026 às 10:18:10	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:18:10 de 07/07/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:18:22	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:18:34	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 6?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 6 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:19	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:23	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:29	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:35	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:40	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:26:44	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:27:11	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 6 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Pelo participante 55.199.989/0001-04	07/07/2026 às 10:40:33	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:33 de 07/07/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04.
Sistema	10/07/2026 às 10:25:04	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:52:16	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:02:16.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 16:00:17	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:01:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
01/07/2026 às 16:16:45	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 14:48:12	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito, portanto, envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes..
03/07/2026 às 15:30:27	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 finalizou o envio de anexo.
06/07/2026 às 15:20:34	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta..
07/07/2026 às 10:07:52	Fornecedor RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.388.441/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Com fulcro no item 10.2.1 do edital, solicito o envio da proposta ajustada e do certificado de registro do produto na ANVISA ou informação do número do registro do produto ofertado para o item 6..
07/07/2026 às 10:27:11	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 6 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
07/07/2026 às 10:40:33	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9800.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:04
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:02:16

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 7 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Avental procedimento - paramentação

Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Extra Grande (Xg), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 4,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 22.450,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 2,9700 (unitário) / R$ 14.850,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.233.294/0001-00 - 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4,3900 (unitário) R$ 21.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 4,3900 (unitário) R$ 21.950,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,8000 (unitário) R$ 19.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Anapolis				
Modelo/versão:	Avental				
Valor proposta:	R$ 4,4900 (unitário) R$ 22.450,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4,2700 (unitário) R$ 21.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMPLAMED - AMPLAMED Modelo/versão: AVENTAL CIRURGICO TNT - NÃO ESTERIL 40G Valor proposta: R$ 4,4800 (unitário) R$ 22.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4,3800 (unitário) R$ 21.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO Modelo/versão: AVENTAL PROCEDIMENTO Valor proposta: R$ 4,4900 (unitário) R$ 22.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4,2800 (unitário) R$ 21.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: 40grs Valor proposta: R$ 4,4900 (unitário) R$ 22.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9700 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.081.474.190.00-4 FORTCLEAN Modelo/versão: 0.081.474.190.00-4 FORTCLEAN Valor proposta: R$ 4,4900 (unitário) R$ 22.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: AVENTAL Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.925.879/0001-08 - ISMAEL S. DE SOUSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aurum				
Modelo/versão:	basic				
Valor proposta:	R$ 4,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4,5300 (unitário) R$ 22.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AMPLA				
Modelo/versão:	AMPLA				
Valor proposta:	R$ 4,5300 (unitário) R$ 22.650,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

43.044.418/0001-03 - M TESTA ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	AVENTAL				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

34.702.207/0001-20 - MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 7,9000 (unitário) R$ 39.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MAXSTER				
Modelo/versão:	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MAXSTER				
Valor proposta:	R$ 7,9000 (unitário) R$ 39.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

64.336.487/0001-60 - MFX CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	AVENTAL				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4,2600 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX

Modelo/versão: AVENTAL DESCARTAVEL TNT

Valor proposta: R$ 13,4700 (unitário) R$ 67.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47,5000 (unitário) R$ 237.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: R3A / R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

Modelo/versão: ATNT40

Valor proposta: R$ 47,5000 (unitário) R$ 237.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:44	39.707.683/0001-57	R$ 3,9000
01/07/2026 às 09:48:50	57.588.652/0001-06	R$ 4,2800
01/07/2026 às 09:54:46	23.883.831/0001-54	R$ 4,4000
01/07/2026 às 09:57:53	23.883.831/0001-54	R$ 4,3800
01/07/2026 às 09:59:09	60.164.375/0001-19	R$ 3,8900
01/07/2026 às 10:00:05	43.044.418/0001-03	R$ 3,9900
01/07/2026 às 10:00:05	64.336.487/0001-60	R$ 3,9900
01/07/2026 às 10:00:06	23.829.339/0001-09	R$ 3,9800
01/07/2026 às 10:00:07	05.234.897/0001-31	R$ 4,2600
01/07/2026 às 10:00:11	43.044.418/0001-03	R$ 3,9700
01/07/2026 às 10:00:11	64.336.487/0001-60	R$ 3,9700
01/07/2026 às 10:00:12	23.829.339/0001-09	R$ 3,9600
01/07/2026 às 10:00:17	64.336.487/0001-60	R$ 3,9500
01/07/2026 às 10:00:17	43.044.418/0001-03	R$ 3,9500
01/07/2026 às 10:00:17	23.829.339/0001-09	R$ 3,9400
01/07/2026 às 10:00:22	43.044.418/0001-03	R$ 3,9300

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:00:22	64.336.487/0001-60	R$ 3,9300
01/07/2026 às 10:00:23	23.829.339/0001-09	R$ 3,9200
01/07/2026 às 10:00:27	43.044.418/0001-03	R$ 3,9100
01/07/2026 às 10:00:27	64.336.487/0001-60	R$ 3,9100
01/07/2026 às 10:00:28	23.829.339/0001-09	R$ 3,8800
01/07/2026 às 10:00:33	64.336.487/0001-60	R$ 3,8700
01/07/2026 às 10:00:38	43.044.418/0001-03	R$ 3,8600
01/07/2026 às 10:00:39	21.333.449/0001-41	R$ 4,2700
01/07/2026 às 10:02:06	43.044.418/0001-03	R$ 2,9000
01/07/2026 às 10:02:06	64.336.487/0001-60	R$ 2,9000
01/07/2026 às 10:02:06	23.829.339/0001-09	R$ 2,9000
01/07/2026 às 10:04:07	39.707.683/0001-57	R$ 2,9700
01/07/2026 às 10:05:01	60.164.375/0001-19	R$ 3,8000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:01:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:05 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,8600 e R$ 4,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:06:06	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,9000, R$ 3,8000, R$ 2,9700, R$ 2,9000 e R$ 2,9000.
Sistema	01/07/2026 às 10:06:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 2,9000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:06 do dia 01/07/2026.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O item 7 teve empate real para o valor: R$ 2,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 15:41:23	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 7?
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:00:43	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:00:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:00:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:00:59	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:01:05	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:01:11	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:01:15	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 16:01:38	Sr. Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2026 às 18:02:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 01/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:05:19	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:06:39	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:07:27	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Pelo participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:15:01	Bom dia Prezados, não realizei o envio dos documentos pois a rede de internet estavá instávem, fazendo com que algumas mensagens e sistemas tivessem dificuldade para atualizar e carregar, peço desculpas desde já pelo transtorno porém, não foi possível receber a mensagem a tempo.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:17:23	Ok. Dado que a empresa se manifestou no prazo concedido, e apresentou justificativa, informo que farei novamente a convocação.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:17:54	Em tempo: com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 7?
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:05	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:10	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:15	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:21	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:43	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:51	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:18:57	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 10:19:32	Sr. Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), folders e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
Pelo participante 23.829.339/0001-09	02/07/2026 às 11:53:27	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:27 de 02/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:48:30	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e a
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:48:34	(...) emerge a necessidade de complementação da proposta e da documentação de habilitação apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:48:39	"A empresa apresentou Certificado de Regularidade Técnica vigente, porém a Licença Sanitária se encontra vencida desde 28/03/2026; Não foi apresentado o certificado de registro do produto na ANVISA".
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:48:59	Solicito, portanto, Certificado de Regularidade Técnica vigente e certificado de registro do produto na ANVISA.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:49:04	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:49:10	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 14:49:28	Sr. Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito, portanto, Certificado de Regularidade Técnica vigente e certificado de registro do produto na ANVISA..
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 16:51:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 16:51:36	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 16:51:41	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	03/07/2026 às 16:51:48	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:06:14	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 7?
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:07	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 7 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:13	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:18	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:27	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:32	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:37	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:25:42	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 15:26:19	Sr. Fornecedor MFX CONFECCOES LTDA, CNPJ 64.336.487/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:28:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 06/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MFX CONFECCOES LTDA, CNPJ 64.336.487/0001-60.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:32:50	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:32:55	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:33:00	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:51:07	Sr. Licitante, a convocação para envio de anexos foi encerrada sem nenhum documento anexado ao sistema pela empresa (item 7). A empresa também não se manifestou no chat no tempo adicional concedido pela Pregoeira.
Sistema para o participante 64.336.487/0001-60	06/07/2026 às 17:51:18	Assim, considerando que a empresa não respondeu à tentativa de negociação da pregoeira para o item 7, não apresentou proposta dentro do prazo, e tampouco justificou sua conduta, ou solicitou prorrogação do prazo inicialmente concedido, informo que farei nesse momento a recusa da proposta da empresa no sistema, com esteio no item 10.1.7 do edital.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:04:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 7?
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:20:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 7 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:20:12	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:20:18	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:20:52	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:20:57	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:21:02	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:21:06	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 10:21:43	Sr. Fornecedor M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ 43.044.418/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 7 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 12:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 07/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ 43.044.418/0001-03.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 12:23:55	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 12:24:00	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	07/07/2026 às 12:24:05	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	08/07/2026 às 14:34:06	Srs. Licitantes, a convocação para envio de anexos foi encerrada sem nenhum documento anexado ao sistema pela empresa M TESTA ATACADO LTDA (item 7). A empresa também não se manifestou no chat no tempo adicional concedido pela Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.044.418/0001-03	08/07/2026 às 14:34:22	Assim, considerando que a empresa não respondeu à tentativa de negociação da pregoeira para o item 7, não apresentou proposta dentro do prazo, e tampouco justificou sua conduta, ou solicitou prorrogação do prazo inicialmente concedido, informo que farei nesse momento a recusa da proposta da empresa no sistema, com esteio no item 10.1.7 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:34:44	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:35:25	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 7?
Pelo participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:39:13	Prezado, estamos no nosso melhor preço
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:46:11	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:46:43	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:46:48	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:46:52	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:46:57	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:47:02	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:47:10	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:47:15	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 14:48:41	Sr. Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado, folder do produto ofertado para o item 7 e registro do produto na ANVISA..
Pelo participante 39.707.683/0001-57	08/07/2026 às 15:11:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:45 de 08/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.
Sistema	10/07/2026 às 10:25:13	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:13.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:37	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:02:37.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 16:01:38	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
02/07/2026 às 10:19:32	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), folders e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
02/07/2026 às 11:53:27	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 14:49:28	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito, portanto, Certificado de Regularidade Técnica vigente e certificado de registro do produto na ANVISA..
06/07/2026 às 15:26:19	Fornecedor MFX CONFECCOES LTDA, CNPJ 64.336.487/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
07/07/2026 às 10:21:43	Fornecedor M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ 43.044.418/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 7 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
08/07/2026 às 14:48:41	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado, folder do produto ofertado para o item 7 e registro do produto na ANVISA..
08/07/2026 às 15:11:45	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9700.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:13
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:02:37

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando que a contratação do item 8 restou fracassada/anulada/revogada, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA o item 8 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Avental

Avental Material: Polipropileno, Modelo: Unissex, Cor: Branca, Características Adicionais: Manga Curta, Descartável, Tamanho: Único

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 4,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.020,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.607.***-*5 - PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.233.294/0001-00 - 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,9900 (unitário) R$ 1.995,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 3,9900 (unitário) R$ 1.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Anapolis
Modelo/versão: Avental
Valor proposta: R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TERMO DE REFERÊNCIA
Modelo/versão: TERMO DE REFERÊNCIA
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4,0300 (unitário) R$ 2.015,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO
Modelo/versão: AVENTAL CAMISOLA TNT
Valor proposta: R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4,0800 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ANADONA
Modelo/versão: ANADONA
Valor proposta: R$ 4,0800 (unitário) R$ 2.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47,5000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: R3A / R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
Modelo/versão: ATNT40
Valor proposta: R$ 47,5000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:55:15	23.883.831/0001-54	R$ 4,0300
01/07/2026 às 09:59:43	60.164.375/0001-19	R$ 4,0000
01/07/2026 às 10:06:06	60.164.375/0001-19	R$ 3,5000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:01:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:56 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,9900 e R$ 4,0800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:06:57	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,5000.
Sistema	01/07/2026 às 10:06:57	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:53:43	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:53:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:53:57	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:54:01	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:54:24	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:54:31	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:54:36	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:55:12	Sr. Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Pelo participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 17:02:44	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:44 de 01/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:37:18	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, (...)
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:37:22	(...) emerge a necessidade de complementação da proposta e da documentação de habilitação apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:37:27	"A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes, em desconformidade com os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2 do Edital; Também não foram apresentados os certificados dos produtos na ANVISA".
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:03	Portanto, solicito o envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e certificados dos produtos na ANVISA.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:09	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:14	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:29	Sr. Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito o envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e certificados dos produtos na ANVISA..
Pelo participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 16:25:41	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:41 de 03/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:06:34	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 8?
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:28:41	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:28:46	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:28:51	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:28:56	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:29:12	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:29:16	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:29:21	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 15:29:47	Sr. Fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 17:31:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:00 de 06/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00.
Pelo participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 17:32:46	Não conseguimos enviar a documentação completa. Se possível, pedimos prorrogação até o próximo dia útil.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 17:34:53	Ok. Considerando que a empresa iniciou o envio da documentação, atendendo ao prazo inicialmente concedido, prorrogarei o prazo para envio até amanhã às 10h30, dado que a reabertura do certame ocorrerá amanhã às 10h00, ok?
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 17:35:42	Sr. Fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Conforme solicitado pela licitante, para anexar os demais documentos faltantes..
Pelo participante 46.233.294/0001-00	06/07/2026 às 19:04:09	Obrigado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.233.294/0001-00	07/07/2026 às 10:27:30	Ilustre pregoeiro, por razões técnicas não conseguimos atender ao pleito. Nosso produto se mostrou incompatível com as especificações, tentamos acionar outro fornecedor mas sem sucesso. Pedimos sincwras desculpas pelo tempo dispendido.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	07/07/2026 às 10:29:56	Ok. Portanto, farei nesse momento a recusa da proposta da empresa no sistema.
Sistema para o participante 46.233.294/0001-00	07/07/2026 às 10:30:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 07/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:53	O item 8 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	08/07/2026 às 14:32:53	Sr. Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ 51.885.451/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 14:37:53 do dia 08/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/07/2026 às 14:37:54	O item 8 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:37:53 de 08/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ 51.885.451/0001-94.
Sistema	08/07/2026 às 14:37:54	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:49:26	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 8?
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:19	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 8 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:26	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:30	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:35	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:42	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:48	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:55:51	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 14:56:26	Sr. Fornecedor DROGARIA SAMPAIO LTDA, CNPJ 23.883.831/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 8 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 16:58:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 08/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DROGARIA SAMPAIO LTDA, CNPJ 23.883.831/0001-54.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 17:02:19	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 17:02:23	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 17:02:27	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema para o participante 23.883.831/0001-54	08/07/2026 às 17:21:05	Assim, considerando que a empresa não respondeu à tentativa de negociação da pregoeira para o item 8, não apresentou proposta dentro do prazo, e tampouco justificou sua conduta, ou solicitou prorrogação do prazo inicialmente concedido, informo que farei nesse momento a recusa da proposta da empresa no sistema, com esteio no item 10.1.7 do edital.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	09/07/2026 às 15:02:21	Sr. Licitante, considerando que o valor ofertado está acima do estimado, e tendo em vista o teor do item 10.2 do edital do certame, questiono: é possível esta empresa ofertar o item com o valor dentro do estimado (R$ 4,03)? Caso não seja possível, será impositiva a desclassificação da proposta desta empresa.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	09/07/2026 às 15:02:30	Uma vez que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem, abro o prazo de 15 minutos para manifestação desta empresa.
Sistema	09/07/2026 às 16:02:00	A etapa fechada foi reiniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 5,0000 e R$ 47,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:07:00 do dia 09/07/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:07:01	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/07/2026 às 16:07:01	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.524.430/0001-06	09/07/2026 às 16:20:12	Sr. Licitante, considerando que o valor ofertado está acima do estimado, e tendo em vista o teor do item 10.2 do edital do certame, questiono: é possível esta empresa ofertar o item com o valor dentro do estimado (R$ 4,04)? Caso não seja possível, será impositiva a desclassificação da proposta desta empresa.
Sistema para o participante 52.524.430/0001-06	09/07/2026 às 16:42:32	Uma vez que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem, abro o prazo de 15 minutos para manifestação desta empresa.
Sistema para o participante 52.524.430/0001-06	09/07/2026 às 16:59:53	Sr. Licitante, peço que considere a seguinte fundamentação para a desclassificação desta empresa, visto que houve um equívoco no preenchimento do campo: A empresa não respondeu à tentativa de negociação da pregoeira. A proposta está com valor acima do estimado e não pode ser aceita em razão do disposto no item 10.2 do edital.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	09/07/2026 às 17:00:14	Sr. Licitante, considerando que o valor ofertado está acima do estimado, e tendo em vista o teor do item 10.2 do edital do certame, questiono: é possível esta empresa ofertar o item com o valor dentro do estimado (R$ 4,04)? Caso não seja possível, será impositiva a desclassificação da proposta desta empresa.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	09/07/2026 às 17:00:23	Uma vez que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem, abro o prazo de 15 minutos para manifestação desta empresa.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	09/07/2026 às 17:02:05	Senhor(a) pregoeiro(a), agradeço mas infelizmente não conseguimos atender ao valor estimado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	09/07/2026 às 17:03:47	Ok, agradeço o retorno.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 17:04:25	O item 8 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	09/07/2026 às 17:04:25	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2026 17:14:25.
Sistema	14/07/2026 às 15:22:45	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/07/2026.
Sistema	18/07/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:55:12	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
01/07/2026 às 17:02:44	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 14:38:29	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito o envio de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e certificados dos produtos na ANVISA..
03/07/2026 às 16:25:41	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 finalizou o envio de anexo.
06/07/2026 às 15:29:47	Fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
06/07/2026 às 17:35:42	Fornecedor 46.233.294 LUCIO DANIEL ILHA FRANKE, CNPJ 46.233.294/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Conforme solicitado pela licitante, para anexar os demais documentos faltantes..
08/07/2026 às 14:56:26	Fornecedor DROGARIA SAMPAIO LTDA, CNPJ 23.883.831/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 8 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
17/07/2026 às 10:28:19	Fornecedor DROGARIA SAMPAIO LTDA, CNPJ 23.883.831/0001-54 registra a desistência de cadastrar recurso.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2026 17:14:25
Recurso:	17/07/2026 23:59:59
Contrarrazão:	22/07/2026 23:59:59

Recursos realizados:

23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		09/07/2026 17:13:59
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/07/2026 10:28:19
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 9 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Cabo bisturi

Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nª 4, Aplicação: Cirurgia

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 16,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 240,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 16,0400 (unitário) / R$ 240,6000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 16,0400 (unitário) R$ 240,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	VITALGOLD				
Valor proposta:	R$ 16,2000 (unitário) R$ 243,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:56:41	51.885.451/0001-94	R$ 16,0400

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:00	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:02:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:44 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 16,0400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:07:45	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/07/2026 às 10:07:45	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:25:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:26.
Sistema	14/07/2026 às 14:52:58	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:02:58.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,0400.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:26
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:02:58

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 10 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "U", Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 6,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 138,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56, melhor lance: R$ 6,8900 (unitário) / R$ 137,8000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 6,8900 (unitário) R$ 137,8000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 6,9000 (unitário) R$ 138,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4,8900 (unitário) R$ 97,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FOYOMED				
Modelo/versão:	FOYOMED				
Valor proposta:	R$ 6,9800 (unitário) R$ 139,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:59:21	51.885.451/0001-94	R$ 6,9100
01/07/2026 às 10:09:12	51.885.451/0001-94	R$ 4,8900
01/07/2026 às 10:09:26	35.231.609/0001-56	R$ 6,8900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:07:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:37 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,9000 e R$ 6,9100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:12:38	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,8900 e R$ 4,8900.
Sistema	01/07/2026 às 10:12:38	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:31:39	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e em atenção disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, emerge a necessidade de esclarecimento da proposta apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:31:45	"Para o item 10, foi apresentado certificado de registro e folder para cânula de guedel, entretanto, estamos solicitando cânula/tubo endotraqueal. Faz-se necessária a correção - envio de novo folder e certificado - ou a empresa será desclassificada por não atendimento da especificação técnica";
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:31:49	"Para o item 13, foi solicitado frasco borrifador, entretanto o folder do produto apresentado não possui essa especificação";
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:31:58	"Para o item 18, o registro/folder anexados apontam várias apresentações do produto. Faz-se necessário indicar na proposta qual delas será fornecida. Lembrando que as medidas deverão atender às especificações do Edital. O IVFS.79 e o IVFS.85115 nos atenderiam".
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:33:11	Portanto, solicito o envio de novo folder e certificado para o item 10, esclarecimento acerca o item 13 e 18.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:33:16	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:33:22	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 14:33:47	Sr. Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito o envio de novo folder e certificado para o item 10, esclarecimento acerca o item 13 e 18. .
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:35:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94.
Pelo participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:35:43	Sra. Pregoeira, só agora conseguimos conectar
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:38:16	Sr. Licitante, esta empresa tem condições de enviar novo folder e certificado para o item 10, e os esclarecimentos acerca dos itens 13 e 18?
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:43:12	Peço que responda ao chat, para avaliar a possibilidade de prorrogação do prazo, se esta empresa o solicitar formalmente.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:54:45	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o certificado para o item 10 fosse enviado.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:55:02	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio do documento.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	03/07/2026 às 16:55:10	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:06:56	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 10 e 20?
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:31:37	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:31:43	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:31:50	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:31:55	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:32:06	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:32:11	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:32:17	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 15:32:52	Sr. Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 10 e 20 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Pelo participante 35.231.609/0001-56	06/07/2026 às 17:20:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:25 de 06/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56.
Sistema	10/07/2026 às 10:25:34	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:34.
Sistema	14/07/2026 às 14:53:13	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:03:13.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
03/07/2026 às 14:33:47	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito o envio de novo folder e certificado para o item 10, esclarecimento acerca o item 13 e 18. .
06/07/2026 às 15:32:52	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 10 e 20 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
06/07/2026 às 17:20:25	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,8900.

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:34
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:03:13

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 11 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cateter periférico

Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 24GAU, Comprimento: Cerca 15MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 3,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.140,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 1,7400 (unitário) / R$ 3.480,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,6200 (unitário) R$ 7.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 3,6200 (unitário) R$ 7.240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,7800 (unitário) R$ 3.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TKL - TKL				
Modelo/versão:	CATETER 24G COM DISP DE SEGURANÇA				
Valor proposta:	R$ 3,5600 (unitário) R$ 7.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.485.597/0001-94 - BRYNTEX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,8900 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	24G				
Valor proposta:	R$ 1,8900 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,4500 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BECTON DICKINSON Modelo/versão: CATETER 24G Valor proposta: R$ 3,5700 (unitário) R$ 7.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,2500 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: cateter 24g com dispositivo de segurança Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1,7400 (unitário) R$ 3.480,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.273.459.02-5 GLOMED Modelo/versão: 0.080.273.459.02-5 GLOMED Valor proposta: R$ 3,5700 (unitário) R$ 7.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3,3900 (unitário) R$ 6.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R$ 3,6100 (unitário) R$ 7.220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 46,2300 (unitário) R$ 92.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / POLYMEDICURE Modelo/versão: 3942 Valor proposta: R$ 46,2300 (unitário) R$ 92.460,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,2400 (unitário) R$ 6.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GAMMA

Modelo/versão: CATETER

Valor proposta: R$ 3,5700 (unitário) R$ 7.140,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:45:53	39.707.683/0001-57	R$ 1,8500
01/07/2026 às 09:46:53	21.333.449/0001-41	R$ 1,8600
01/07/2026 às 09:48:51	23.883.831/0001-54	R$ 3,4900
01/07/2026 às 09:49:12	51.078.311/0001-04	R$ 3,4000
01/07/2026 às 09:51:52	51.078.311/0001-04	R$ 1,8000 *
01/07/2026 às 09:57:23	23.883.831/0001-54	R$ 3,4500
01/07/2026 às 09:58:27	51.885.451/0001-94	R$ 3,3900
01/07/2026 às 10:00:05	43.388.441/0001-15	R$ 3,3800
01/07/2026 às 10:01:04	51.078.311/0001-04	R$ 3,3000
01/07/2026 às 10:01:09	43.388.441/0001-15	R$ 3,2900
01/07/2026 às 10:02:42	51.078.311/0001-04	R$ 3,2500
01/07/2026 às 10:02:49	43.388.441/0001-15	R$ 3,2400
01/07/2026 às 10:09:11	39.707.683/0001-57	R$ 1,7400
01/07/2026 às 10:12:11	21.333.449/0001-41	R$ 1,7800

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:51:56	O lance no valor de R$ 1,8000 do item 11 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/07/2026 às 10:08:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:48 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,8500 e R$ 1,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:49	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,7800 e R$ 1,7400.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:49	O item 11 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:25:42	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:42.
Sistema	14/07/2026 às 14:53:31	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:03:31.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7400.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:42
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:03:31

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 12 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Cânula De Traqueostomia

Cânula De Traqueostomia Material*: Pvc, Tipo: Radiopaco, Diâmetro: 7MM, Características Adicionais*: C/ Asa De Fixação Lateral Flexível, Acessórios: C/ Fita P/ Fixação, Acessórios 02: Conector Universal, Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Esterelidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 27,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 555,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 27,7500 (unitário) / R$ 555,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 27,7500 (unitário) R$ 555,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	VITALGOLD				
Modelo/versão:	VITALGOLD				
Valor proposta:	R$ 28,0300 (unitário) R$ 560,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 99,6640 (unitário) R$ 1.993,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIDOR / BONREE MEDICAL				
Modelo/versão:	445				
Valor proposta:	R$ 996,6400 (unitário) R$ 19.932,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 09:58:02	51.885.451/0001-94	R$ 27,7500
01/07/2026 às 10:11:42	32.737.279/0001-87	R$ 99,6640

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:45:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:09:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:14:50 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 27,7500 e R$ 996,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:14:51	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 99,6640.
Sistema	01/07/2026 às 10:14:51	O item 12 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:25:50	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:50.
Sistema	14/07/2026 às 14:53:57	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:03:57.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,7500.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:35:50
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:03:57

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 13 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Detergente saneante

Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Neutro, Composição: Tensoativo Não Iônico, Característica Adicional: Spray

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 54,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 272,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 250,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.085.207/0001-79 - BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	PROFILATICA				
Modelo/versão:	020.S.014.1				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 24,3500 (unitário) R$ 121,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROLINK				
Modelo/versão:	PROLINK				
Valor proposta:	R$ 55,1300 (unitário) R$ 275,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:07:37	01.085.207/0001-79	R$ 55,0000
01/07/2026 às 10:11:24	51.885.451/0001-94	R$ 55,0100
01/07/2026 às 10:18:14	01.085.207/0001-79	R$ 54,5000
01/07/2026 às 10:19:17	51.885.451/0001-94	R$ 54,5100
01/07/2026 às 10:23:05	51.885.451/0001-94	R$ 24,3500
01/07/2026 às 10:24:20	01.085.207/0001-79	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:06:57	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:22:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:27:09 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 54,5000 e R$ 54,5100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:27:10	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,0000 e R$ 24,3500.
Sistema	01/07/2026 às 10:27:10	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:07:24	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 13 e 45?
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:33:54	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 13 e 45 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:04	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:10	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:17	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:24	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:29	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:34:35	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 15:35:07	Sr. Fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 13 e 45 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:01:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:02:35	Peço desculpas, pela demora no retorno.
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:03:00	Seria possivel estender o prazo para mais 1 hora?
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:03:09	Irei providenciar o solicitado.
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:27:13	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:13 de 06/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:29:34	Sr. Licitante, ainda persiste a necessidade de dilação do prazo?
Sistema para o participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:29:49	Há mais algum documento a ser enviado?
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:33:44	Não sera necessario
Pelo participante 01.085.207/0001-79	06/07/2026 às 17:33:51	Acredito que ja enviamos todos
Sistema	10/07/2026 às 10:25:57	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:35:57.
Sistema	14/07/2026 às 14:54:16	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:04:16.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/07/2026 às 15:35:07	Fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 13 e 45 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
06/07/2026 às 17:27:13	Fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:57	Fornecedor BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,0000.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:35:57

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:04:16

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 14 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cateter periférico

Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 23GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 2,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.620,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,5000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMO DE REFERÊNCIA Modelo/versão: TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,2800 (unitário) R$ 168,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,7700 (unitário) R$ 462,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 2,6900 (unitário) R$ 1.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,5000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.273.450.02-5 GLOMED Modelo/versão: 0.080.273.450.02-5 GLOMED Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,5400 (unitário) R$ 324,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 2,7300 (unitário) R$ 1.638,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38,0700 (unitário) R$ 22.842,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LAMEDID / WELLSPRING MEDICAL Modelo/versão: 498 Valor proposta: R$ 38,0700 (unitário) R$ 22.842,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,5100 (unitário) R$ 1.506,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BD BARD Modelo/versão: SCALP SEGURANCA EZ SET 23G Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:14:23	51.885.451/0001-94	R$ 2,6901
01/07/2026 às 10:15:24	39.707.683/0001-57	R$ 2,6800
01/07/2026 às 10:15:29	61.853.683/0001-14	R$ 2,6700
01/07/2026 às 10:16:54	15.340.450/0001-09	R$ 2,5200

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:22:50	39.707.683/0001-57	R$ 2,5300
01/07/2026 às 10:30:58	51.885.451/0001-94	R$ 0,5400
01/07/2026 às 10:31:25	61.853.683/0001-14	R$ 0,2800
01/07/2026 às 10:32:16	15.340.450/0001-09	R$ 2,5100
01/07/2026 às 10:32:58	39.707.683/0001-57	R$ 0,5000
01/07/2026 às 10:35:09	35.231.609/0001-56	R$ 0,7700

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:07:45	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:30:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:35:24 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,5200 e R$ 2,6901 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:25	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,7700, R$ 0,5400, R$ 0,2800, R$ 2,5100 e R$ 0,5000.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:25	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:37:54	Sr. Licitante, boa tarde! Verifico que esta empresa ofertou os melhores lances para os itens 14, 15, 16, 20 e 25.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:38:07	Uma vez que os valores ofertados pela empresa para os itens 14, 15 e 25 são inferiores a 50% dos valores estimados para os respectivos itens, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa dos citados itens, uma vez que a exequibilidade da proposta de todos eles deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:38:12	Assim, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: É possível ofertar melhores valores para a Administração para os itens 16 e 20?
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:51:40	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:51:45	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:51:50	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:51:57	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:52:20	Considerando o disposto no art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, e tendo em vista que há valores inferiores a 50 % do estimado, a exequibilidade do valor ofertado para os itens 14, 15 e 25 deverá ser comprovada, nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital do certame.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:52:29	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:52:34	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:52:39	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 15:53:06	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
Pelo participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 16:29:56	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:56 de 01/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	02/07/2026 às 10:10:53	Sr. Licitante, bom dia. Na proposta apresentada, não identifiquei o item 25.
Pelo participante 61.853.683/0001-14	02/07/2026 às 15:05:58	Boa tarde! O item 25 foi ofertado erroneamente.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:34:07	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e em atenção disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, emerge a necessidade de esclarecimento da proposta apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:34:13	"Os certificados de registro dos produtos na ANVISA também estão vigentes. Entretanto, observa-se que os registros apresentados para os itens 14 e 15 não se referem aos escalpes com dispositivo de segurança segundo a NR32. É preciso verificar com a empresa se ela está ofertando esses itens com o dispositivo de segurança. Em caso afirmativo, deverá apresentar os registros na ANVISA referente a eles".
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:34:19	"Quanto à proposta, a empresa deverá corrigir o tamanho da lâmina de bisturi para 15, em vez de 20".
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:36:26	Portanto, solicito certificados de registro dos produtos na ANVISA para os itens 14 e 15 e esclarecimentos solicitados, além de ajuste na proposta do tamanho da lâmina para o item 20.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:36:32	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:36:37	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 14:36:55	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito certificados de registro dos produtos na ANVISA para os itens 14 e 15 e esclarecimentos solicitados, além de ajuste na proposta do tamanho da lâmina para o item 20..
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 16:38:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 16:40:55	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 16:41:02	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	03/07/2026 às 16:41:11	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:08:14	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 14, 15, 19 e 25 ?
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:08:44	RETIFICANDO.... Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 14, 15, 19, 25 e 31 ?
Pelo participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:15:19	Prezado, estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:21:09	Ok, agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:21:25	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:22:56	Uma vez que esta empresa já apresentou proposta para os itens 1, 2, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 40, 41 e 43, solicito apenas que a empresa inclua os novos itens (14, 15, 19, 25 e 31).
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:04	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:09	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:14	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:20	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:25	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:29	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:23:59	Sr. Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:27:59	Sr. Licitante, em complementação à convocação, esclareço que a exequibilidade do valor ofertado para os itens 14 e 15 deverá ser comprovada, nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital do certame, uma vez que os valores ofertados são inferiores a 50% do valor estimado para os itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:49:57	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:57 de 06/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.
Pelo participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 15:50:50	Prezado, por um equivoco não foram anexadas as notas fiscais que comprovam a exequibilidade dos itens 14 e 15. Poderia reabri o campo por gentileza?
Sistema	10/07/2026 às 10:26:07	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:07.
Sistema	14/07/2026 às 14:54:35	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:04:35.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:53:06	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e exequibilidade da proposta (esta última apenas para os itens já citados no chat)..
01/07/2026 às 16:29:56	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 14:36:55	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito certificados de registro dos produtos na ANVISA para os itens 14 e 15 e esclarecimentos solicitados, além de ajuste na proposta do tamanho da lâmina para o item 20..
06/07/2026 às 15:23:59	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
06/07/2026 às 15:49:57	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5000.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:36:07
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:04:35

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:02 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 15 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Cateter periférico

Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 25GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Quantidade:	800	Valor estimado:	R$ 2,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.944,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,5000 (unitário) / R$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMO DE REFERÊNCIA Modelo/versão: TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,2800 (unitário) R$ 224,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 2,4300 (unitário) R$ 1.944,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,8400 (unitário) R$ 672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 2,4200 (unitário) R$ 1.936,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,5000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.273.450.02-5 GLOMED Modelo/versão: 0.080.273.450.02-5 GLOMED Valor proposta: R$ 2,4300 (unitário) R$ 1.944,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,5400 (unitário) R$ 432,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 2,4500 (unitário) R$ 1.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,9170 (unitário) R$ 2.333,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LAMEDID / WELLSPRING MEDICAL Modelo/versão: 499 Valor proposta: R$ 29,1700 (unitário) R$ 23.336,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
15.340.450/0001-09 - RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,4200 (unitário) R$ 1.936,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BD BARD Modelo/versão: SCALP SEGURANCA EZ SET 25G Valor proposta: R$ 2,4300 (unitário) R$ 1.944,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:14:33	51.885.451/0001-94	R$ 2,4201
01/07/2026 às 10:25:39	32.737.279/0001-87	R$ 2,9170
01/07/2026 às 10:30:45	51.885.451/0001-94	R$ 0,5400
01/07/2026 às 10:31:14	61.853.683/0001-14	R$ 0,2800

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:31:55	15.340.450/0001-09	R$ 2,4200
01/07/2026 às 10:33:05	39.707.683/0001-57	R$ 0,5000
01/07/2026 às 10:35:11	35.231.609/0001-56	R$ 0,8400

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:10:15	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:30:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:35:13 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,4200 e R$ 2,4300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:14	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,8400, R$ 0,5000, R$ 0,5400, R$ 2,4200 e R$ 0,2800.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:14	O item 15 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:15	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:15.
Sistema	14/07/2026 às 14:54:44	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:04:44.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5000.
05/08/2026 às 18:02:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:36:15

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:04:44

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 16 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 25 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 5,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R$ 1.130,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14, melhor lance: R$ 2,8800 (unitário) / R$ 576,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 2,8800 (unitário) R$ 576,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	CIEX				
Modelo/versão:	CIEX				
Valor proposta:	R$ 5,6500 (unitário) R$ 1.130,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,5000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MISSNER				
Modelo/versão:	FITA MICROPOROSA 2,5X10MT				
Valor proposta:	R$ 5,6500 (unitário) R$ 1.130,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5,6400 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WILTEX				
Modelo/versão:	WILTEX				
Valor proposta:	R$ 5,6400 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9000 (unitário) R$ 580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 0.080.273.450.05-2 GLOMED Modelo/versão: 0.080.273.450.05-2 GLOMED Valor proposta: R$ 5,6500 (unitário) R$ 1.130,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3,7500 (unitário) R$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: WILTEX Valor proposta: R$ 5,7100 (unitário) R$ 1.142,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:14:39	51.885.451/0001-94	R$ 5,6401
01/07/2026 às 10:32:29	51.078.311/0001-04	R$ 5,5000
01/07/2026 às 10:32:36	51.885.451/0001-94	R$ 3,7500
01/07/2026 às 10:33:01	61.853.683/0001-14	R$ 2,8800
01/07/2026 às 10:33:17	39.707.683/0001-57	R$ 2,9000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:10:46	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:32:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:00 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,6400 e R$ 5,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:37:01	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,8800, R$ 5,5000, R$ 3,7500 e R$ 2,9000.
Sistema	01/07/2026 às 10:37:01	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	09/07/2026 às 16:37:38	Sr. Licitante, boa tarde. Analisando a documentação do certame, verifico que houve recusa da proposta desta empresa para os itens 14, 15, 20 e 25. Assim, solicito, por gentileza, o envio de proposta contemplando apenas o ultimo lance para o item 16.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	09/07/2026 às 16:37:51	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Analisando a documentação do certame, verifico que houve recusa da proposta desta empresa para os itens 14, 15, 20 e 25. Assim, solicito, por gentileza, o envio de proposta contemplando apenas o ultimo lance para o item 16..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 61.853.683/0001-14	09/07/2026 às 17:14:07	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:07 de 09/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:23	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:23.
Sistema	14/07/2026 às 14:55:00	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:05:00.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 16:37:51	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Analisando a documentação do certame, verifico que houve recusa da proposta desta empresa para os itens 14, 15, 20 e 25. Assim, solicito, por gentileza, o envio de proposta contemplando apenas o ultimo lance para o item 16..
09/07/2026 às 17:14:07	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.853.683/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,8800.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:36:23

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:05:00

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 17 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 10,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R$ 649,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 4,1100 (unitário) / R$ 246,6000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 5,4900 (unitário) R$ 329,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CIEX				
Modelo/versão:	CIEX				
Valor proposta:	R$ 10,8200 (unitário) R$ 649,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8,9000 (unitário) R$ 534,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MISSNER				
Modelo/versão:	FITA MICROPOROSA 5X10MT				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 7,5900 (unitário) R$ 455,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ADPELE				
Modelo/versão:	ADPELE				
Valor proposta:	R$ 10,8100 (unitário) R$ 648,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4,1100 (unitário) R$ 246,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.273.450.05-2 GLOMED Modelo/versão: 0.080.273.450.05-2 GLOMED Valor proposta: R$ 10,8200 (unitário) R$ 649,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 6,7500 (unitário) R$ 405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: WILTEX Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 655,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:14:47	51.885.451/0001-94	R$ 10,0100
01/07/2026 às 10:14:50	61.853.683/0001-14	R$ 10,7600
01/07/2026 às 10:23:07	35.231.609/0001-56	R$ 9,9900
01/07/2026 às 10:23:10	61.853.683/0001-14	R$ 9,9700
01/07/2026 às 10:23:13	51.885.451/0001-94	R$ 9,9701
01/07/2026 às 10:23:22	39.707.683/0001-57	R$ 9,0000
01/07/2026 às 10:24:14	35.231.609/0001-56	R$ 8,9900
01/07/2026 às 10:26:32	51.885.451/0001-94	R$ 8,9901
01/07/2026 às 10:26:33	61.853.683/0001-14	R$ 8,9500
01/07/2026 às 10:32:33	51.078.311/0001-04	R$ 8,9000
01/07/2026 às 10:33:48	51.885.451/0001-94	R$ 8,9001
01/07/2026 às 10:36:01	61.853.683/0001-14	R$ 5,4900
01/07/2026 às 10:36:30	39.707.683/0001-57	R$ 4,1100
01/07/2026 às 10:37:16	51.885.451/0001-94	R$ 6,7500
01/07/2026 às 10:37:26	35.231.609/0001-56	R$ 7,5900

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:11:07	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:00 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,9000 e R$ 9,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:40:01	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,4900, R$ 4,1100, R$ 7,5900 e R$ 6,7500.
Sistema	01/07/2026 às 10:40:01	O item 17 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:31	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:31.
Sistema	14/07/2026 às 14:55:32	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:05:32.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1100.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:36:31
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:05:32

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 18 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Fixador P/ Dispositivo Médico

Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda, Material: Filme Adesivo Transparente, Dimensões: Cerca De 10 X 11CM, Tipo Uso: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R$ 4,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 19.640,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 1,5400 (unitário) / R$ 6.160,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 5,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,9700 (unitário) R$ 7.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PHARMAPORE - CIRURGICA FERNANDES				
Modelo/versão:	IVFS79 - CURATIVO 7X9 CM				
Valor proposta:	R$ 4,9000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.448.548/0001-00 - BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3700 (unitário) R$ 9.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COPERTINA				
Modelo/versão:	COPERTINA				
Valor proposta:	R$ 4,9100 (unitário) R$ 19.640,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4,1000 (unitário) R$ 16.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SMITH & NEPHEW				
Modelo/versão:	CURATIVO IV 3000				
Valor proposta:	R$ 4,9100 (unitário) R$ 19.640,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,5400 (unitário) R$ 6.160,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	PHARMAFIX				
Modelo/versão:	PHARMAFIX				
Valor proposta:	R$ 4,9600 (unitário) R$ 19.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.700.763/0001-48 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4,0200 (unitário) R$ 16.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	3M SOLVENTUM				
Modelo/versão:	1635BR 8,5X10,5CM C/ 50 PC				
Valor proposta:	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,9000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KANGLI FILM IV / ZHEJIANG KANGLIDI MEDICAL				
Modelo/versão:	N0612				
Valor proposta:	R$ 39,0000 (unitário) R$ 156.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:11:26	17.700.763/0001-48	R$ 5,1400
01/07/2026 às 10:13:11	23.883.831/0001-54	R$ 4,8900
01/07/2026 às 10:13:17	17.700.763/0001-48	R$ 5,1300
01/07/2026 às 10:16:44	17.700.763/0001-48	R$ 4,5000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:16:49	52.448.548/0001-00	R$ 4,9000
01/07/2026 às 10:18:04	51.885.451/0001-94	R$ 4,5200
01/07/2026 às 10:18:54	21.333.449/0001-41	R$ 4,5100
01/07/2026 às 10:26:24	51.885.451/0001-94	R$ 4,5001
01/07/2026 às 10:26:33	32.737.279/0001-87	R$ 3,9000
01/07/2026 às 10:26:34	52.448.548/0001-00	R$ 4,2500
01/07/2026 às 10:26:39	21.333.449/0001-41	R$ 3,9100
01/07/2026 às 10:26:41	17.700.763/0001-48	R$ 4,0900
01/07/2026 às 10:26:51	23.883.831/0001-54	R$ 4,8800
01/07/2026 às 10:27:15	51.885.451/0001-94	R$ 3,9001
01/07/2026 às 10:27:34	23.883.831/0001-54	R$ 4,3000
01/07/2026 às 10:29:37	23.883.831/0001-54	R$ 4,2400
01/07/2026 às 10:32:55	52.448.548/0001-00	R$ 2,3700
01/07/2026 às 10:33:09	21.333.449/0001-41	R$ 1,9700
01/07/2026 às 10:33:23	23.883.831/0001-54	R$ 4,1000
01/07/2026 às 10:33:25	51.885.451/0001-94	R$ 1,5400
01/07/2026 às 10:33:51	17.700.763/0001-48	R$ 4,0200

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:11:20	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:32:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:50 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,9000 e R$ 4,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:37:51	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,0200, R$ 1,9700, R$ 2,3700, R$ 4,1000 e R$ 1,5400.
Sistema	01/07/2026 às 10:37:51	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 14:41:28	Sr. Licitante, boa tarde. Na última sessão, foi questionado a esta empresa: "Para o item 18, o registro/folder anexados apontam várias apresentações do produto. Faz-se necessário indicar na proposta qual delas será fornecida. Lembrando que as medidas deverão atender às especificações do Edital. O IVFS.79 e o IVFS.85115 nos atenderiam".
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 14:43:08	Solicito que esta empresa indique qual é o produto ofertado entre os apresentados, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 14:54:23	Sr. Licitante, solicito resposta ao chat do certame.
Pelo participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 17:42:36	Boa tarde! estamos verificando, pois o analista deste processo não está na empresa no momento
Pelo participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 17:43:47	o curativo ofertadó é no tamanho 7 x 9 cm

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.885.451/0001-94	06/07/2026 às 17:47:54	Ok, agradeço.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:38	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:38.
Sistema	14/07/2026 às 14:55:47	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:05:47.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5400.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:36:38
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:05:47

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 19 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Gorro hospitalar

Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Caracterísitcas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 0,0800 (unitário) / R$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,0800 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vabene Modelo/versão: Und Valor proposta: R$ 0,1000 (unitário) R$ 500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,0900 (unitário) R$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 0,0900 (unitário) R$ 450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,0800 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.010.330.660.24-9 DESCARPACK Modelo/versão: 0.010.330.660.24-9 DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,1000 (unitário) R$ 500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,1000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ANADONA				
Modelo/versão:	ANADONA				
Valor proposta:	R$ 0,1000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.336.487/0001-60 - MFX CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 30,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	GORRO				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 306,0000 (unitário) R$ 1.530.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	POLARFIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU				
Modelo/versão:	TOUCA20				
Valor proposta:	R$ 306,0000 (unitário) R$ 1.530.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,0900 (unitário) R$ 450,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DEJAMARO				
Modelo/versão:	GORRO				
Valor proposta:	R$ 0,1000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:23:46	39.707.683/0001-57	R$ 0,0800
01/07/2026 às 10:27:41	43.388.441/0001-15	R$ 0,0900
01/07/2026 às 10:33:00	60.164.375/0001-19	R$ 0,0800

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:12:38	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:29:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:34:59 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,0800 e R$ 0,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:00	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,0800.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:00	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:38:40	Sr. Licitante, boa tarde! Verifico que esta empresa ofertou os melhores lances para os itens 8, 19, 29 e 30.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:38:47	Com relação aos itens 19, 29 e 30, verifico que na fase preparatória, durante a pesquisa de preços, foram identificados na cesta de preços valores unitários mais vantajosos para os referidos itens, conforme a seguir:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:38:52	Item 19 - R$ 0,06 Item 29 - R$ 15,00 Item 30 - R$ 19,30
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:38:58	Ressalto que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) entende que as licitantes são responsáveis solidárias por eventuais sobrepreços identificados em licitações públicas. Nesse sentido, vide o recente Acórdão nª 7074/2020-1º Câmara:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:39:05	"As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado".
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 15:39:09	Assim, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: É possível ofertar melhores valores para a Administração para os itens 8, 19, 29 e 30?
Pelo participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 16:48:34	Boa tarde, nao conseguimos chegar nesses valores para os itens 8,19,29 e 30, estamos no melhor valor para todos os itens
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	01/07/2026 às 16:50:24	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:46	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:46.
Sistema	14/07/2026 às 14:56:15	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:06:15.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0800.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:36:46
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:06:15

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 20 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nª 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 0,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 177,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56, melhor lance: R$ 0,4500 (unitário) / R$ 135,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,3000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 177,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,4500 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 177,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,5900 (unitário) R$ 177,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 0.080.495.510.02-6 MEDIX Modelo/versão: 0.080.495.510.02-6 MEDIX Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 177,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,5801 (unitário) R$ 174,0300 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 0,6000 (unitário) R$ 180,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 300

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 457,1800 (unitário) R$ 137.154,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / HUAIAN TIANDA MEDICAL
Modelo/versão: 4422
Valor proposta: R$ 457,1800 (unitário) R$ 137.154,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:24:04	35.231.609/0001-56	R$ 0,5800
01/07/2026 às 10:27:07	51.885.451/0001-94	R$ 0,5801
01/07/2026 às 10:34:44	61.853.683/0001-14	R$ 0,3000
01/07/2026 às 10:37:35	35.231.609/0001-56	R$ 0,4500

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:12:41	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:12:41	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:33:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:43 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,5800 e R$ 0,5900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:44	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,3000 e R$ 0,4500.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:44	O item 20 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:26:53	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:36:53.
Sistema	14/07/2026 às 14:56:37	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:06:37.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4500.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:36:53
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:06:37

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 21 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 15,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.512,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 8,8400 (unitário) / R$ 884,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.457.133/0001-71 - EDUARDO B. HERBSTER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 10,9000 (unitário) R$ 1.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PERFIL				
Modelo/versão:	PERFIL				
Valor proposta:	R$ 15,1200 (unitário) R$ 1.512,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,9000 (unitário) R$ 1.490,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	LENCOL 50X50 PREMIUM				
Valor proposta:	R$ 15,1000 (unitário) R$ 1.510,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 10,8700 (unitário) R$ 1.087,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 15,1100 (unitário) R$ 1.511,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8,8400 (unitário) R$ 884,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ISENTO DESCARBOX Modelo/versão: ISENTO DESCARBOX Valor proposta: R$ 15,1200 (unitário) R$ 1.512,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 15,2700 (unitário) R$ 1.527,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: LUDAN Valor proposta: R$ 15,2700 (unitário) R$ 1.527,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:23:14	35.231.609/0001-56	R$ 15,0900
01/07/2026 às 10:24:19	39.707.683/0001-57	R$ 15,0000
01/07/2026 às 10:32:41	51.078.311/0001-04	R$ 14,9000
01/07/2026 às 10:34:08	58.457.133/0001-71	R$ 10,9000
01/07/2026 às 10:36:36	35.231.609/0001-56	R$ 10,8700
01/07/2026 às 10:36:49	39.707.683/0001-57	R$ 8,8400

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:13:22	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:33:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:47 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,9000 e R$ 15,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:48	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,9000, R$ 10,8700 e R$ 8,8400.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:48	O item 21 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:00	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:00.
Sistema	14/07/2026 às 14:56:56	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:06:56.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8400.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:00
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:06:56

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 22 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Luva Cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nª 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 3,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 333,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 1,3500 (unitário) / R$ 135,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 1,4000 (unitário) R$ 140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3,0320 (unitário) R$ 303,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MC/DIVERSAS				
Modelo/versão:	PAR				
Valor proposta:	R$ 3,0320 (unitário) R$ 303,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,7000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	LUVA CIRURGICA 7				
Valor proposta:	R$ 3,3000 (unitário) R$ 330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3,0800 (unitário) R$ 308,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: latex Valor proposta: R$ 3,3000 (unitário) R$ 330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1,9200 (unitário) R$ 192,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 3,3200 (unitário) R$ 332,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1,3500 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.630.310.01-3 LIVE Modelo/versão: 0.080.630.310.01-3 LIVE Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,6500 (unitário) R$ 165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BECARE Modelo/versão: BECARE Valor proposta: R$ 3,3600 (unitário) R$ 336,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2,6000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: PAR LUVA CIRURGICA 7.0
Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 179,7300 (unitário) R$ 17.973,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAXITEX / TERANG NUSA
Modelo/versão: 7.0
Valor proposta: R$ 179,7300 (unitário) R$ 17.973,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:13:55	61.853.683/0001-14	R$ 3,2400
01/07/2026 às 10:15:57	51.885.451/0001-94	R$ 3,0321
01/07/2026 às 10:19:46	51.078.311/0001-04	R$ 3,0000
01/07/2026 às 10:19:51	61.853.683/0001-14	R$ 2,9700
01/07/2026 às 10:22:29	57.588.652/0001-06	R$ 3,2500
01/07/2026 às 10:23:18	35.231.609/0001-56	R$ 2,9600
01/07/2026 às 10:24:29	39.707.683/0001-57	R$ 2,8000
01/07/2026 às 10:26:54	51.885.451/0001-94	R$ 2,8001
01/07/2026 às 10:26:59	61.853.683/0001-14	R$ 2,9200
01/07/2026 às 10:28:52	05.234.897/0001-31	R$ 3,0200
01/07/2026 às 10:29:27	57.588.652/0001-06	R$ 3,0800
01/07/2026 às 10:32:45	51.078.311/0001-04	R$ 2,7000
01/07/2026 às 10:32:46	61.853.683/0001-14	R$ 2,7400
01/07/2026 às 10:34:46	05.234.897/0001-31	R$ 2,7300
01/07/2026 às 10:34:47	05.234.897/0001-31	R$ 2,6900
01/07/2026 às 10:35:04	51.885.451/0001-94	R$ 2,6980

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:35:04	61.853.683/0001-14	R$ 2,6400
01/07/2026 às 10:35:07	51.885.451/0001-94	R$ 2,6401
01/07/2026 às 10:35:08	05.234.897/0001-31	R$ 2,6300
01/07/2026 às 10:35:57	35.231.609/0001-56	R$ 2,6200
01/07/2026 às 10:36:02	05.234.897/0001-31	R$ 2,6100
01/07/2026 às 10:36:12	51.885.451/0001-94	R$ 2,6110
01/07/2026 às 10:36:13	61.853.683/0001-14	R$ 2,5600
01/07/2026 às 10:38:06	35.231.609/0001-56	R$ 1,9200
01/07/2026 às 10:38:51	05.234.897/0001-31	R$ 2,6000
01/07/2026 às 10:38:51	61.853.683/0001-14	R$ 1,4000
01/07/2026 às 10:39:28	51.885.451/0001-94	R$ 1,6500
01/07/2026 às 10:41:00	39.707.683/0001-57	R$ 1,3500

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:13:49	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:37:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:42:50 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,5600 e R$ 2,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:42:51	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,3500, R$ 1,4000, R$ 1,6500, R$ 2,6000 e R$ 1,9200.
Sistema	01/07/2026 às 10:42:51	O item 22 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 10:42:51	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 22 até às 10:47:51 do dia 01/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/07/2026 às 10:47:52	O item 22 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:47:51 de 01/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema	01/07/2026 às 10:47:52	O item 22 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:08	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:08.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:12	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:07:12.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3500.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:08
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:07:12

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 23 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Luva Cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nª 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 3,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 334,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 1,2900 (unitário) / R$ 129,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 1,4000 (unitário) R$ 140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 3,3400 (unitário) R$ 334,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MC/DIVERSAS				
Modelo/versão:	PAR				
Valor proposta:	R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,7000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	LUVA CIRURGICA 8				
Valor proposta:	R$ 3,3000 (unitário) R$ 330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3,0800 (unitário) R$ 308,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: latex Valor proposta: R$ 3,3000 (unitário) R$ 330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2,9900 (unitário) R$ 299,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 333,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1,2900 (unitário) R$ 129,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.630.310.01-3 LIVE Modelo/versão: 0.080.630.310.01-3 LIVE Valor proposta: R$ 3,3400 (unitário) R$ 334,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3,3400 (unitário) R$ 334,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 3,3400 (unitário) R$ 334,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,6500 (unitário) R$ 165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BECARE Modelo/versão: BECARE Valor proposta: R$ 3,3700 (unitário) R$ 337,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2,6000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX

Modelo/versão: PAR LUVA CIRURGICA 8.0

Valor proposta: R$ 3,3400 (unitário) R$ 334,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 179,7300 (unitário) R$ 17.973,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAXITEX / TERANG NUSA

Modelo/versão: 8.0

Valor proposta: R$ 179,7300 (unitário) R$ 17.973,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:13:58	61.853.683/0001-14	R$ 3,2800
01/07/2026 às 10:16:02	51.885.451/0001-94	R$ 3,2801
01/07/2026 às 10:19:49	51.078.311/0001-04	R$ 3,0000
01/07/2026 às 10:22:34	57.588.652/0001-06	R$ 3,2900
01/07/2026 às 10:23:21	35.231.609/0001-56	R$ 2,9900
01/07/2026 às 10:24:35	39.707.683/0001-57	R$ 2,8000
01/07/2026 às 10:24:37	61.853.683/0001-14	R$ 2,9400
01/07/2026 às 10:28:55	05.234.897/0001-31	R$ 3,2700
01/07/2026 às 10:29:30	57.588.652/0001-06	R$ 3,0800
01/07/2026 às 10:29:33	05.234.897/0001-31	R$ 3,0700
01/07/2026 às 10:32:50	51.078.311/0001-04	R$ 2,7000
01/07/2026 às 10:34:51	05.234.897/0001-31	R$ 2,7900
01/07/2026 às 10:34:52	05.234.897/0001-31	R$ 2,6900
01/07/2026 às 10:34:56	61.853.683/0001-14	R$ 2,7600
01/07/2026 às 10:35:11	51.885.451/0001-94	R$ 2,6910
01/07/2026 às 10:35:12	61.853.683/0001-14	R$ 2,6700

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:35:13	05.234.897/0001-31	R$ 2,6600
01/07/2026 às 10:36:32	51.885.451/0001-94	R$ 1,6500
01/07/2026 às 10:36:44	61.853.683/0001-14	R$ 1,4000
01/07/2026 às 10:36:45	05.234.897/0001-31	R$ 2,6000
01/07/2026 às 10:37:01	39.707.683/0001-57	R$ 1,2900

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:13:52	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:13:52	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:35:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:44 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,6600 e R$ 2,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:40:45	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,6000, R$ 1,6500, R$ 1,4000 e R$ 1,2900.
Sistema	01/07/2026 às 10:40:45	O item 23 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:15	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:15.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:22	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:07:22.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2900.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:15
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:07:22

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 24 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Grande - Gg, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 30,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 20,00 UN		R$ 1.858,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 20,9400 (unitário) / R$ 1.256,4000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 28,5000 (unitário) R$ 1.710,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vabene				
Modelo/versão:	Caixa				
Valor proposta:	R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 27,0000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 30,9700 (unitário) R$ 1.858,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MC/DIVERSAS				
Modelo/versão:	EMBALAGEM				
Valor proposta:	R$ 30,9700 (unitário) R$ 1.858,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 30,5000 (unitário) R$ 1.830,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	nitrilica				
Valor proposta:	R$ 30,5000 (unitário) R$ 1.830,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,9400 (unitário) R$ 1.256,4000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	0.080.630.310.02-7 LIVE				
Modelo/versão:	0.080.630.310.02-7 LIVE				
Valor proposta:	R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Descarpack				
Modelo/versão:	Luva				
Valor proposta:	R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 31,2900 (unitário) R$ 1.877,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 31,2900 (unitário) R$ 1.877,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	CX LUVA NITRILICA GG				
Valor proposta:	R$ 50,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 28,2200 (unitário) R$ 1.693,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 30,9800 (unitário) R$ 1.858,8000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 25,9900 (unitário) R$ 1.559,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Descarpack
Modelo/versão: CA 43.653
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 1.860,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:16:48	64.342.015/0001-10	R$ 30,5100
01/07/2026 às 10:16:53	61.853.683/0001-14	R$ 30,9200
01/07/2026 às 10:24:39	39.707.683/0001-57	R$ 30,0000
01/07/2026 às 10:24:41	61.853.683/0001-14	R$ 30,4500
01/07/2026 às 10:28:49	60.164.375/0001-19	R$ 30,4000
01/07/2026 às 10:29:53	43.388.441/0001-15	R$ 29,9900
01/07/2026 às 10:29:57	64.342.015/0001-10	R$ 30,0000
01/07/2026 às 10:29:57	61.853.683/0001-14	R$ 29,9700
01/07/2026 às 10:30:01	64.342.015/0001-10	R$ 29,9800
01/07/2026 às 10:30:01	43.388.441/0001-15	R$ 29,9600
01/07/2026 às 10:30:05	64.342.015/0001-10	R$ 29,9700
01/07/2026 às 10:34:06	64.342.015/0001-10	R$ 25,9900
01/07/2026 às 10:34:38	61.853.683/0001-14	R$ 27,0000
01/07/2026 às 10:34:39	43.388.441/0001-15	R$ 28,2200
01/07/2026 às 10:36:44	60.164.375/0001-19	R$ 28,5000
01/07/2026 às 10:37:08	39.707.683/0001-57	R$ 20,9400

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:14:51	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:33:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:37 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 29,9600 e R$ 31,2900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:38	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 27,0000, R$ 28,2200, R$ 20,9400, R$ 28,5000 e R$ 25,9900.
Sistema	01/07/2026 às 10:38:38	O item 24 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:23	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:23.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:30	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:07:30.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,9400.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:23
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:07:30

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 25 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	110	Valor estimado:	R$ 26,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 20,00 UN		R$ 2.968,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 22,5000 (unitário) / R$ 2.475,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vabene Modelo/versão: Caixa Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 2,5000 (unitário) R$ 275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 26,9800 (unitário) R$ 2.967,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MC/DIVERSAS Modelo/versão: EMBALAGEM Valor proposta: R$ 26,9800 (unitário) R$ 2.967,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,5000 (unitário) R$ 2.915,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	nitrilica				
Valor proposta:	R$ 26,5000 (unitário) R$ 2.915,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 22,5000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	0.080.630.310.02-7 LIVE				
Modelo/versão:	0.080.630.310.02-7 LIVE				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Descarpack				
Modelo/versão:	Luva				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 27,2600 (unitário) R$ 2.998,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FIRST				
Modelo/versão:	FIRST				
Valor proposta:	R$ 27,2600 (unitário) R$ 2.998,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	CX LUVA NITRILICA G				
Valor proposta:	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,0000 (unitário) R$ 5.390,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NUGARD NITRIL / TERANG NUSA

Modelo/versão: G

Valor proposta: R$ 443,9000 (unitário) R$ 48.829,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110

64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 24,9900 (unitário) R$ 2.748,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Descarpack

Modelo/versão: CA 43.653

Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:28:12	64.342.015/0001-10	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:28:15	61.853.683/0001-14	R$ 26,9200
01/07/2026 às 10:29:03	60.164.375/0001-19	R$ 26,9000
01/07/2026 às 10:29:08	61.853.683/0001-14	R$ 26,8500
01/07/2026 às 10:37:07	60.164.375/0001-19	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:37:12	61.853.683/0001-14	R$ 26,4700
01/07/2026 às 10:37:38	60.164.375/0001-19	R$ 26,4800
01/07/2026 às 10:39:36	64.342.015/0001-10	R$ 26,4800
01/07/2026 às 10:41:10	39.707.683/0001-57	R$ 26,4800
01/07/2026 às 10:42:31	32.737.279/0001-87	R$ 49,0000
01/07/2026 às 10:50:53	39.707.683/0001-57	R$ 22,5000
01/07/2026 às 10:51:38	64.342.015/0001-10	R$ 24,9900
01/07/2026 às 10:51:45	61.853.683/0001-14	R$ 2,5000
01/07/2026 às 10:52:22	60.164.375/0001-19	R$ 25,0000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:27:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:50:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:55:44 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 26,4700 e R$ 27,2600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 10:55:45	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,5000, R$ 22,5000, R$ 24,9900 e R$ 25,0000.
Sistema	01/07/2026 às 10:55:45	O item 25 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:30	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:30.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:39	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:07:39.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,5000.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:37:30

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:07:39

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 26 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 26,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.858,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 23,0000 (unitário) / R$ 4.140,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 26,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	vabene				
Modelo/versão:	Caixa				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 4.858,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 25,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 4.858,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,5000 (unitário) R$ 4.770,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	nirilica				
Valor proposta:	R$ 26,5000 (unitário) R$ 4.770,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 23,0000 (unitário) R$ 4.140,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.630.310.02-7 LIVE Modelo/versão: 0.080.630.310.02-7 LIVE Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 4.858,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,9900 (unitário) R$ 4.858,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 4.858,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 27,2600 (unitário) R$ 4.906,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRST Modelo/versão: FIRST Valor proposta: R$ 27,2600 (unitário) R$ 4.906,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: CX LUVA NITRILICA M Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,0000 (unitário) R$ 8.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NUGARD NITRIL / TERANG NUSA				
Modelo/versão:	M				
Valor proposta:	R$ 443,9000 (unitário) R$ 79.902,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 24,9900 (unitário) R$ 4.498,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Descarpack				
Modelo/versão:	CA 43.653				
Valor proposta:	R$ 27,0000 (unitário) R$ 4.860,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	180

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:35:12	64.342.015/0001-10	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:37:13	60.164.375/0001-19	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:37:14	61.853.683/0001-14	R$ 26,4600
01/07/2026 às 10:37:46	60.164.375/0001-19	R$ 26,4700
01/07/2026 às 10:41:14	39.707.683/0001-57	R$ 26,4800
01/07/2026 às 10:46:58	64.342.015/0001-10	R$ 26,4700
01/07/2026 às 10:50:14	32.737.279/0001-87	R$ 49,0000
01/07/2026 às 10:50:34	64.342.015/0001-10	R$ 24,9900
01/07/2026 às 10:50:48	39.707.683/0001-57	R$ 23,0000
01/07/2026 às 10:51:28	61.853.683/0001-14	R$ 25,0000
01/07/2026 às 10:52:16	60.164.375/0001-19	R$ 26,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:35:00	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:50:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:55:27 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 26,4600 e R$ 27,2600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:55:28	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26,0000, R$ 23,0000, R$ 24,9900 e R$ 25,0000.
Sistema	01/07/2026 às 10:55:28	O item 26 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:40	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:40.
Sistema	14/07/2026 às 14:57:53	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:07:53.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,0000.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:40
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:07:53

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 27 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	110	Valor estimado:	R$ 26,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.968,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 22,4700 (unitário) / R$ 2.471,7000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 24,0000 (unitário) R$ 2.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vabene				
Modelo/versão:	Caixa				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,5000 (unitário) R$ 2.915,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	nitrilica				
Valor proposta:	R$ 26,5000 (unitário) R$ 2.915,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 22,4700 (unitário) R$ 2.471,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.080.630.310.02-7 LIVE Modelo/versão: 0.080.630.310.02-7 LIVE Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 2.968,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 27,2600 (unitário) R$ 2.998,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRST Modelo/versão: FIRST Valor proposta: R$ 27,2600 (unitário) R$ 2.998,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: CX LUVA NITRILICA P Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,0000 (unitário) R$ 5.390,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NUGARD NITRIL / TERANG NUSA

Modelo/versão: P

Valor proposta: R$ 443,9000 (unitário) R$ 48.829,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110

64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 24,5900 (unitário) R$ 2.704,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Descarpack

Modelo/versão: CA 43.653

Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:36:01	64.342.015/0001-10	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:37:17	60.164.375/0001-19	R$ 26,5100
01/07/2026 às 10:37:22	61.853.683/0001-14	R$ 26,4800
01/07/2026 às 10:37:51	60.164.375/0001-19	R$ 26,4900
01/07/2026 às 10:47:04	64.342.015/0001-10	R$ 26,4900
01/07/2026 às 10:50:31	32.737.279/0001-87	R$ 49,0000
01/07/2026 às 10:51:03	39.707.683/0001-57	R$ 24,1200 *
01/07/2026 às 10:51:09	39.707.683/0001-57	R$ 26,1200
01/07/2026 às 10:51:13	64.342.015/0001-10	R$ 26,1300
01/07/2026 às 10:52:32	60.164.375/0001-19	R$ 26,1300
01/07/2026 às 10:52:36	61.853.683/0001-14	R$ 26,0900
01/07/2026 às 10:52:41	60.164.375/0001-19	R$ 26,1000
01/07/2026 às 10:53:11	64.342.015/0001-10	R$ 26,1000
01/07/2026 às 10:59:50	64.342.015/0001-10	R$ 24,5900
01/07/2026 às 11:00:19	39.707.683/0001-57	R$ 22,4700
01/07/2026 às 11:00:37	61.853.683/0001-14	R$ 25,0000
01/07/2026 às 11:01:34	60.164.375/0001-19	R$ 24,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:35:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:51:06	O lance no valor de R$ 24,1200 do item 27 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/07/2026 às 10:59:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:37 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 26,0900 e R$ 27,2600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:38	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000, R$ 22,4700, R$ 24,5900 e R$ 24,0000.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:38	O item 27 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:27:48	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:48.
Sistema	14/07/2026 às 14:58:01	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:08:01.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,4700.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:48
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:08:01

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 28 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: Transparente, Tamanho: Extra Grande - Gg, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 25,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 759,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56, melhor lance: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 672,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 22,0000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vabene Modelo/versão: Caixa Valor proposta: R$ 25,3200 (unitário) R$ 759,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: vinil Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 22,4000 (unitário) R$ 672,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 25,3100 (unitário) R$ 759,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25,3200 (unitário) R$ 759,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 25,3200 (unitário) R$ 759,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 25,5700 (unitário) R$ 767,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 25,5700 (unitário) R$ 767,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 24,9000 (unitário) R$ 747,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: CX LUVA VINIL GG Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 777,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 20,9900 (unitário) R$ 629,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: CA 43135 Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:36:08	64.342.015/0001-10	R$ 25,0100
01/07/2026 às 10:37:25	60.164.375/0001-19	R$ 25,0100
01/07/2026 às 10:46:58	35.231.609/0001-56	R$ 24,9900
01/07/2026 às 10:47:27	64.342.015/0001-10	R$ 25,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:50:26	05.234.897/0001-31	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:51:18	64.342.015/0001-10	R$ 24,9900
01/07/2026 às 10:51:18	35.231.609/0001-56	R$ 24,9700
01/07/2026 às 10:51:21	64.342.015/0001-10	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:52:37	60.164.375/0001-19	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:59:16	64.342.015/0001-10	R$ 20,9900
01/07/2026 às 11:00:02	05.234.897/0001-31	R$ 24,9000
01/07/2026 às 11:01:32	35.231.609/0001-56	R$ 22,4000
01/07/2026 às 11:01:41	60.164.375/0001-19	R$ 22,0000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:35:25	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:59:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:02 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 24,9700 e R$ 25,5700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:03	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 22,4000, R$ 20,9900, R$ 24,9000 e R$ 22,0000.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:03	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:39:36	Sr. Licitante, boa tarde! V erifico que esta empresa ofertou os melhores lances para os itens 28 e 31.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:39:46	Com relação ao item 31, verifico que na fase preparatória, durante a pesquisa de preços, foi identificado na cesta de preços valor unitário mais vantajoso para o referido item, conforme a seguir:
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:39:52	Item 31 - R$ 19,30
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:39:58	Ressalto que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) entende que as licitantes são responsáveis solidárias por eventuais sobrepreços identificados em licitações públicas. Nesse sentido, vide o recente Acórdão nª 7074/2020-1º Câmara:
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:40:03	"As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado".
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:40:11	Assim, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: É possível ofertar melhores valores para a Administração para os itens 28 e 31?
Pelo participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:49:34	Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a). Informamos que, após análise, verificamos que, em relação aos itens 28 e 31, os valores ofertados correspondem aos nossos melhores preços, não sendo possível conceder redução adicional.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:50:10	Ok, agradeço de todo modo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:55:57	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:02	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:07	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:13	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:18	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:23	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:28	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 15:56:52	Sr. Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 17:58:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 01/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:45:33	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, (...)
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:45:37	(...) emerge a necessidade de complementação da proposta e da documentação de habilitação apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:45:42	"A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes, em desconformidade com os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2 do Edital. Foi apresentada uma declaração de isenção de licenciamento sanitário declarando que a empresa presta serviços administrativos. (...)
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:45:50	(...) Entretanto, por estocar produtos para saúde, faz-se necessária a apresentação de licença sanitária, conforme Edital. Também não foram apresentados os certificados dos produtos na ANVISA".
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:45:56	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:46:01	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:46:38	Portanto, solicito Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e licença sanitária.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 14:46:55	Sr. Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Portanto, solicito Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e licença sanitária..
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 16:48:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 16:49:28	Sr. Licitante, o prazo de 2 horas para envio do anexo foi encerrado, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 16:49:32	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 16:49:37	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 4.3 do edital e a empresa estará sujeita a penalidades, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Pelo participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 17:03:44	Boa tarde, Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Informamos que, em razão de problemas técnicos que afetaram nosso servidor, não foi possível disponibilizar os documentos solicitados. Até o presente momento, a situação ainda não foi solucionada. Dessa forma, caso seja possível, solicitamos a prorrogação do prazo para a próxima semana, a fim de que possamos apresentar a documentação exigida.
Pelo participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 17:03:48	Na impossibilidade da concessão da prorrogação, solicitamos, desde já, nossa desclassificação do certame.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	03/07/2026 às 17:08:18	Sr. Licitante, esta empresa possui a documentação solicitada (Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e certificados dos produtos na ANVISA)?
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:09:49	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 28?
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:35:58	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 28 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:03	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:08	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:15	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:22	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:27	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 15:36:55	Sr. Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 28 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
Pelo participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 17:04:17	boa tarde prezados, mediante a desclassificacao de itens anteriores, solicitamos a desclassificacao segundo o critério que os senhores adotaram para os demais itens. Grato pela atenção.
Pelo participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 17:04:28	Tendo em vista o bom andamento do certame.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 17:26:30	Ok.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 17:27:36	O item 28 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 17:27:36 de 06/07/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:04:40	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 28?
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:05	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 28 de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:11	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:18	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:23	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:28	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:33	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:23:38	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:24:11	Sr. Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:25:08	Sr. Licitante, uma vez que esta empresa ofertou também os itens 10 e 20, peço que mantenha na proposta tais itens, apenas adicione o item 28, ok?
Pelo participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 10:52:14	Bom dia, tudo bem? Estarei anexando a proposta e documentações
Pelo participante 35.231.609/0001-56	07/07/2026 às 11:29:36	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:36 de 07/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:27:58	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:37:58.
Sistema	14/07/2026 às 14:58:15	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:08:15.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 15:56:52	Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado (ou valor negociado) e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
03/07/2026 às 14:46:55	Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 64.342.015/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Portanto, solicito Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes e licença sanitária..
06/07/2026 às 15:36:55	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para o item 28 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
07/07/2026 às 10:24:11	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
07/07/2026 às 11:29:36	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,4000.
05/08/2026 às 18:03:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:37:58
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:08:15

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 29 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	45	Valor estimado:	R$ 25,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.165,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 900,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 19,8000 (unitário) R$ 891,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vabene Modelo/versão: Caixa Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 45		
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 20,2500 (unitário) R$ 911,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 45		
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: vinil Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.125,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 45		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 22,4000 (unitário) R$ 1.008,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 25,8900 (unitário) R$ 1.165,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: 0.082.090.610.01-6 INOVEN
Modelo/versão: 0.082.090.610.01-6 INOVEN
Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Descarpack
Modelo/versão: Luva
Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 26,1600 (unitário) R$ 1.177,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 26,1600 (unitário) R$ 1.177,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 24,9000 (unitário) R$ 1.120,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: CX LUVA VINIL G
Valor proposta: R$ 25,9000 (unitário) R$ 1.165,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 20,9900 (unitário) R$ 944,5500 (total)	-

Marca/Fabricante: Descarpack

Modelo/versão: CA 43135

Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:37:30	60.164.375/0001-19	R$ 25,0100
01/07/2026 às 10:37:33	61.853.683/0001-14	R$ 25,8300
01/07/2026 às 10:37:57	64.342.015/0001-10	R$ 25,0100
01/07/2026 às 10:38:00	61.853.683/0001-14	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:47:01	35.231.609/0001-56	R$ 24,9700
01/07/2026 às 10:47:33	64.342.015/0001-10	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:51:18	39.707.683/0001-57	R$ 24,9800
01/07/2026 às 10:52:50	60.164.375/0001-19	R$ 24,9600
01/07/2026 às 10:52:52	05.234.897/0001-31	R$ 24,9700
01/07/2026 às 10:52:57	61.853.683/0001-14	R$ 24,9300
01/07/2026 às 10:52:57	05.234.897/0001-31	R$ 24,9600
01/07/2026 às 10:53:03	05.234.897/0001-31	R$ 24,9500
01/07/2026 às 10:55:59	64.342.015/0001-10	R$ 24,9400
01/07/2026 às 10:59:05	35.231.609/0001-56	R$ 24,9200
01/07/2026 às 11:01:04	64.342.015/0001-10	R$ 20,9900
01/07/2026 às 11:01:37	35.231.609/0001-56	R$ 22,4000
01/07/2026 às 11:01:52	61.853.683/0001-14	R$ 20,2500
01/07/2026 às 11:01:53	05.234.897/0001-31	R$ 24,9000
01/07/2026 às 11:01:57	39.707.683/0001-57	R$ 20,0000
01/07/2026 às 11:04:58	60.164.375/0001-19	R$ 19,8000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:37:01	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:00:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:52 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 24,9200 e R$ 26,1600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:53	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 22,4000, R$ 24,9000, R$ 19,8000, R$ 20,2500, R$ 20,9900 e R$ 20,0000.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:53	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:49	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, (...)
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:53	(...) emerge a necessidade de complementação da proposta e da documentação de habilitação apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:38:58	"A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes, em desconformidade com os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2 do Edital. Foi apresentada uma declaração de isenção de licenciamento sanitário declarando que a empresa presta serviços administrativos. (...)
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:39:04	(...) Entretanto, por estocar produtos para saúde, faz-se necessária a apresentação de licença sanitária, conforme Edital. Também não foram apresentados os certificados dos produtos na ANVISA".
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:40:51	Portanto, solicito apresentação de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes apresentação de licença sanitária.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:41:00	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:41:04	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:41:39	Sr. Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito apresentação de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes apresentação de licença sanitária.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:21	Sr. Licitante, fiz equívoco quanto à solicitação de diligência. Portanto, peço que considere as mensagens a seguir:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:29	Sr. Licitante, após análise da documentação pelo órgão técnico competente, e tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nª 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nª 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, (...)
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:34	(...) emerge a necessidade de complementação da proposta e da documentação de habilitação apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:39	"A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes, em desconformidade com os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2 do Edital; Também não foram apresentados os certificados dos produtos na ANVISA".
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:44	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 14:44:49	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Pelo participante 60.164.375/0001-19	03/07/2026 às 16:25:50	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:50 de 03/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:41	O item 29 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	06/07/2026 às 16:02:42	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 29 até às 16:07:42 do dia 06/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/07/2026 às 16:07:43	O item 29 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:07:42 de 06/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	06/07/2026 às 16:07:43	Sr. Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 29 até às 16:12:43 do dia 06/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/07/2026 às 16:12:44	O item 29 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:12:43 de 06/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10.
Sistema	06/07/2026 às 16:12:44	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:25:21	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para os itens 29 e 30?
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:29:34	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 29 e 30 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:29:40	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:29:47	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:29:53	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da Circunscrição do Profissional Habilitado e do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:30:00	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:30:05	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:30:11	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:30:44	Sr. Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 29 e 30 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.707.683/0001-57	06/07/2026 às 16:42:50	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:50 de 06/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:09	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:09.
Sistema	14/07/2026 às 14:58:31	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:08:31.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
03/07/2026 às 14:41:39	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: solicito apresentação de Certificado de Regularidade Técnica e Licença Sanitária vigentes apresentação de licença sanitária.
03/07/2026 às 16:25:50	Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CNPJ 60.164.375/0001-19 finalizou o envio de anexo.
06/07/2026 às 16:30:44	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicito proposta ajustada conforme último lance dado para os itens 29 e 30 e documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
06/07/2026 às 16:42:50	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:38:09

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:08:31

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 30 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 23,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 924,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 19,5000 (unitário) R$ 780,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Vabene				
Modelo/versão:	Caixa				
Valor proposta:	R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 20,2500 (unitário) R$ 810,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	vinil				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 22,4000 (unitário) R$ 896,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 23,1100 (unitário) R$ 924,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 0.082.090.610.01-6 INOVEN Modelo/versão: 0.082.090.610.01-6 INOVEN Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 23,3500 (unitário) R$ 934,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 23,3500 (unitário) R$ 934,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 23,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: CX LUVA VINIL M Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 924,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 20,9900 (unitário) R$ 839,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Descarpack				
Modelo/versão:	CA 43135				
Valor proposta:	R$ 24,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:38:01	64.342.015/0001-10	R$ 23,1200
01/07/2026 às 11:01:14	64.342.015/0001-10	R$ 20,9900
01/07/2026 às 11:01:42	35.231.609/0001-56	R$ 22,4000
01/07/2026 às 11:01:49	61.853.683/0001-14	R$ 20,2500
01/07/2026 às 11:01:50	05.234.897/0001-31	R$ 23,0000
01/07/2026 às 11:02:02	39.707.683/0001-57	R$ 20,0000
01/07/2026 às 11:04:57	60.164.375/0001-19	R$ 19,5000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:37:51	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:00:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:49 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 23,1100 e R$ 25,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:50	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19,5000, R$ 23,0000, R$ 20,0000, R$ 20,9900, R$ 22,4000 e R$ 20,2500.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:50	O item 30 está encerrado.
Sistema	06/07/2026 às 16:13:28	O item 30 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	06/07/2026 às 16:13:28	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 30 até às 16:18:28 do dia 06/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/07/2026 às 16:18:29	O item 30 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:18:28 de 06/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	06/07/2026 às 16:18:29	Sr. Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 30 até às 16:23:29 do dia 06/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/07/2026 às 16:23:30	O item 30 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:23:29 de 06/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 16:23:30	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:00:40	Sr. Licitante, boa tarde. Conferindo a documentação do certame, identifiquei que não tratamos do item 30 após a desclassificação da empresa 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA. Portanto, com fundamento no item 9.1 do Edital, é possível ofertar melhor valor para a Administração para o item 30?
Pelo participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:11:43	Prezado, estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:13:49	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:13:56	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:14:02	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:14:32	Ressalte-se que será necessário o envio do Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:14:38	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:14:44	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.7 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:14:49	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:16:18	Sr. Licitante, uma vez que esta empresa já apresentou documentação de habilitação da empresa, só é necessário o envio da proposta com a inclusão do item 30 Certificado de Registro dos produtos ofertados emitidos pela ANVISA, ok?
Sistema para o participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:17:06	Sr. Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Uma vez que esta empresa já apresentou documentação de habilitação da empresa, só é necessário o envio da proposta com a inclusão do item 30 e Certificado de Registro dos produtos ofertados emitidos pela ANVISA..
Pelo participante 39.707.683/0001-57	09/07/2026 às 16:41:30	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:30 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:17	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:17.
Sistema	14/07/2026 às 14:58:40	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:08:40.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 16:17:06	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/07/2026. Justificativa: Uma vez que esta empresa já apresentou documentação de habilitação da empresa, só é necessário o envio da proposta com a inclusão do item 30 e Certificado de Registro dos produtos ofertados emitidos pela ANVISA..
09/07/2026 às 16:41:30	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 finalizou o envio de anexo.
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:38:17
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:08:40

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 31 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	25	Valor estimado:	R$ 23,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 578,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 500,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.164.375/0001-19 - 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 21,0000 (unitário) R$ 525,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vabene				
Modelo/versão:	Caixa				
Valor proposta:	R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 20,2500 (unitário) R$ 506,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.588.652/0001-06 - GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23,0000 (unitário) R$ 575,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Medix				
Modelo/versão:	vinil				
Valor proposta:	R$ 23,0000 (unitário) R$ 575,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 22,4000 (unitário) R$ 560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 23,1100 (unitário) R$ 577,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: 0.082.090.610.03-9 INOVEN
Modelo/versão: 0.082.090.610.03-9 INOVEN
Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Medix
Modelo/versão: Luva
Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 23,3500 (unitário) R$ 583,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 23,3500 (unitário) R$ 583,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 22,9000 (unitário) R$ 572,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: CX LUVA VINIL P
Valor proposta: R$ 23,1200 (unitário) R$ 578,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 19,9900 (unitário) R$ 499,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Descarpack

Modelo/versão: CA 43135

Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:39:28	60.164.375/0001-19	R$ 23,0100
01/07/2026 às 10:39:32	61.853.683/0001-14	R$ 23,0500
01/07/2026 às 10:47:14	35.231.609/0001-56	R$ 22,9900
01/07/2026 às 10:47:14	61.853.683/0001-14	R$ 22,9800
01/07/2026 às 10:47:23	35.231.609/0001-56	R$ 22,9700
01/07/2026 às 10:47:40	64.342.015/0001-10	R$ 22,9800
01/07/2026 às 10:52:56	60.164.375/0001-19	R$ 22,9800
01/07/2026 às 11:00:02	64.342.015/0001-10	R$ 20,5900
01/07/2026 às 11:00:49	61.853.683/0001-14	R$ 20,2500
01/07/2026 às 11:00:49	05.234.897/0001-31	R$ 22,9000
01/07/2026 às 11:01:54	35.231.609/0001-56	R$ 22,4000
01/07/2026 às 11:02:08	39.707.683/0001-57	R$ 20,0000
01/07/2026 às 11:02:08	60.164.375/0001-19	R$ 21,0000
01/07/2026 às 11:12:38	64.342.015/0001-10	R$ 19,9900

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:38:38	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 10:59:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:49 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 22,9700 e R$ 23,3500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:50	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,5900, R$ 22,9000, R$ 22,4000, R$ 20,2500, R$ 21,0000 e R$ 20,0000.
Sistema	01/07/2026 às 11:04:50	O item 31 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.853.683/0001-14	01/07/2026 às 11:04:50	Sr. Fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 31 até às 11:09:50 do dia 01/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:09:51	O item 31 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:09:50 de 01/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 61.853.683/0001-14.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	01/07/2026 às 11:09:51	Sr. Fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 31 até às 11:14:51 do dia 01/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/07/2026 às 11:12:38	O item 31 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SOUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CPF/CNPJ 64.342.015/0001-10 enviou um lance no valor de R$ 19,9900.
Sistema	01/07/2026 às 11:12:38	O item 31 está encerrado.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:38	O item 31 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 60.164.375/0001-19	06/07/2026 às 14:39:38	Sr. Fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CPF/CNPJ 60.164.375/0001-19, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 31 até às 14:44:38 do dia 06/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/07/2026 às 14:44:39	O item 31 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:44:38 de 06/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA, CPF/CNPJ 60.164.375/0001-19.
Sistema	06/07/2026 às 14:44:39	O item 31 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:24	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:24.
Sistema	14/07/2026 às 14:58:49	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:08:49.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2026 10:38:24

Intenção de recurso na habilitação: 14/07/2026 15:08:49

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2026

Às 18:03 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 32 do Pregão nª 90054/2026, Processo nª 00200.000038/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, as futuras contratações de aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/06/2026 às 08:00 até 01/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2026 às 09:31:14	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:11	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:16	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:22	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nª 168/2009-P e nª 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/07/2026 às 09:32:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:33:02	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:08	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	01/07/2026 às 09:33:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:21	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	01/07/2026 às 09:33:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/07/2026 às 09:33:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:01	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:35:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:20	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:26	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:37	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 09:35:48	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/07/2026 às 09:45:47	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	01/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 09:46:11	Ressalto que o sistema foi parametrizado para a abertura simultânea de apenas 12 itens, a fim de facilitar a oferta de lances e o acompanhamento por esta pregoeira. Portanto, a cada item encerrado, será aberto um novo, até o fim da fase de lance dos 45 itens desta licitação.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	01/07/2026 às 09:46:25	ATENÇÃO: Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:46:32	Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valores unitários superiores aos estimados.
Sistema	01/07/2026 às 09:52:48	Srs. Licitantes, em atenção aos itens 5, 9 e 12, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 10:15:07	Srs. Licitantes, em atenção ao item 13, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:24:01	Srs. Licitantes, em atenção ao item 44, ressalto novamente que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valores unitários superiores aos estimados. Solicito lances viáveis.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:34	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/07/2026 às 11:34:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:02	AVISO IMPORTANTE ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:16	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	01/07/2026 às 11:35:26	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:33	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:37	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/07/2026 às 11:35:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/07/2026 às 11:38:27	Srs. Licitantes, considerando a quantidade de itens que compõem a licitação, a quantidade de empresas vencedoras, e a proximidade do horário de almoço, informo que esta pregoeira fará a suspensão administrativa do certame para organização das vencedoras. Dessa forma, a pregoeira empreenderá a negociação e convocação da documentação na parte da tarde, a partir das 15h30 do dia de hoje, 01/07/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 11:39:15	Peço que, se possível, as empresas já comecem a organizar suas documentações, a fim de garantir a celeridade do certame.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 11:39:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:48	Bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	01/07/2026 às 15:33:54	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/07/2026 às 15:34:13	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	01/07/2026 às 15:34:36	Srs. Licitantes, neste momento farei a negociação com as primeiras classificadas e convocação para envio da documentação.
Sistema	01/07/2026 às 15:41:47	Srs. Licitantes, relembro que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:02:04	Srs. Licitantes, ressalto novamente que de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/07/2026 às 16:04:36	Ademais, informo que as empresas que foram convocadas devem enviar a documentação dentro do prazo inicialmente convocado. Se houver necessidade, solicito que enviem, antes do final do prazo, solicitação, justificada, de dilação do prazo. Caso a documentação não seja enviada, a empresa será desclassificada e estará sujeita às penalidades previstas em Lei.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 10h00.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 18:03:45	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 18:03:53	Boa noite e até amanhã às 10h00.
Sistema	02/07/2026 às 10:00:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:01:11	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/07/2026 às 10:06:04	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:04	Srs. Licitantes, neste momento procederei a análise da documentação já enviada pelas empresas enquanto aguardamos o envio da documentação convocada da empresa INFINITI para o item 7 e a justificativa da empresa BOAZ para o não envio da proposta do item 25.
Sistema	02/07/2026 às 10:33:29	Peço a todos que se mantenham conectados.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 12:03:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 12:03:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 12:03:33	Boa tarde a todos e até amanhã às 14h30. Obrigada.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:21	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:28	Srs. Licitantes, na sessão de hoje tratarei sobre diligências solicitadas pelo órgão técnico junto às seguintes empresas:
Sistema	03/07/2026 às 14:30:35	Leadership, itens 10, 13 e 18; Boaz, itens 14, 15 e 20; Nathielly, itens 8, 19, 29 e 30; Souto, itens 29 e 31; Thaynah, item 6; Infiniti, item 7.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:45	Ademais, informo que também farei a recusa da proposta da empresa Leadership para os itens 44 e 45, dado que o valor estimado para o item 44 está acima do estimado, na contramão do disposto no item 10.2 do edital, e a empresa solicitou desclassificação da proposta para o item 45 na sessão de ontem, por meio de registro no chat.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:49	Também haverá a recusa da proposta da empresa Boaz para o item 25, dado que a empresa não apresentou proposta para o item e informou que o valor fora ofertado erroneamente.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:04	Informo que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2026 às 17:20:10	Srs. licitantes, o sistema enviou a seguinte mensagem: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	03/07/2026 às 17:21:15	Esclareço que tal mensagem é referente ao item 31.
Sistema	03/07/2026 às 17:22:08	Portanto, informo que, quando da reabertura do certame, segunda-feira, darei início ao desempate ficto para o item 31, de forma que as empresas empatadas retornarão à fase de lances. Assim, as empresas interessadas em adjudicar o item, mantenham-se conectadas a fim de não perderem a oportunidade de ofertar melhores lances.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 06/07/2026, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:24:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:24:48	Boa tarde a todos. Obrigada e até segunda-feira às 14h30.
Sistema	06/07/2026 às 14:34:38	Boa tarde!
Sistema	06/07/2026 às 14:37:08	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 14:38:52	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, hoje procederei a volta à fase de lances para o item 31, a fim de iniciar o desempate ficto. Empresas interessadas no item, favor mantenham-se conectadas para que possam ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 14:39:21	Após, daremos continuidade ao certame.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:05	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa NATHIELLY ALVES MESQUITA, o sistema identificou necessidade de desempate ficto. Portanto, alerto aos Srs. Licitantes que iniciaremos o retorno à fase de lances dos itens hoje às 16h00. Portanto, é fundamental que as empresas estejam conectadas para poderem ofertar melhores lances.
Sistema	06/07/2026 às 15:00:21	Ressalto que, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/07/2026 às 16:02:24	Srs. Licitantes, nesse momento daremos início ao desempate ficto para os itens 29 e 30.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:07	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	06/07/2026 às 16:31:43	Início do prazo: 16h30. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 16:31:51	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	06/07/2026 às 17:58:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/07/2026, às 10h00.
Sistema	06/07/2026 às 17:58:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/07/2026 às 17:58:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/07/2026 às 17:59:01	Boa tarde a todos e obrigada!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:26	Bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:02:41	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:32:34	Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 10:33:03	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, para o item 8, o sistema informou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto. Assim, informo que, quando da reabertura do certame, que ocorrerá amanhã, 08/07/2026, às 14h30, darei o comando para retorno à fase de lances. Assim, empresas ME/EPP, interessadas em ofertar melhores lances para o item, precisam estar conectadas para não perderem a oportunidade.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/07/2026, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 12:25:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:25:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:25:26	Boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	08/07/2026 às 14:31:05	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	08/07/2026 às 14:32:42	Srs. Licitantes, conforme informado na data de ontem, nesse momento darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances do item 8. Empresas ME/EPP interessadas em ofertar melhores lances para o item 8, peço que se mantenham conectadas.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:19	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 15h00.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 17:22:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 17:22:43	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
Sistema	09/07/2026 às 15:01:35	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	09/07/2026 às 15:24:35	Srs. Licitantes, para o item 8, após desclassificação da proposta da empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, o sistema identificou necessidade de retorno à fase de lances. Portanto, informo que às 16h00 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:45	Srs. Licitantes, nesse momento retornaremos o item 8 à etapa de lances para oportunizar a empresa que ainda não participou da etapa fechada.
Sistema	09/07/2026 às 16:17:30	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item 30 foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:18:02	Início do prazo: 16h17. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:18:10	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:32:40	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	09/07/2026 às 16:33:04	Início do prazo: 16h32. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:33:11	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 16:39:02	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA foi calculado da seguinte forma:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 16:39:34	Início do prazo: 16h37. Encerramento do expediente comercial (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 18h00. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 16:39:39	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	09/07/2026 às 17:08:55	Srs. Licitantes, resta pendente apenas o envio da proposta da empresa Boaz para o item 16 retificada, isto é, contemplando apenas o item 16 e a análise do órgão técnico da proposta da empresa GTMED para o item 30.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:02	´Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/07/2026, às 10h00.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2026 às 17:10:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2026 às 17:10:40	Boa tarde a todos e obrigada.
Sistema	10/07/2026 às 10:05:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	10/07/2026 às 10:11:02	Srs. Licitantes, peço que V. Senhorias se mantenham conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/07/2026 às 10:21:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico competente concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas a seguir:
Sistema	10/07/2026 às 10:21:38	Leadership (itens 3, 5, 9, 12, 18, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 42) GTMED (itens 1, 2, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 40, 41 e 43) Boaz (item 16) AGW (item 4) GR (itens 10, 20 e 28) Brakko (itens 13 e 45) Saluvia (item 6)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:46	Esclareço também que o órgão técnico avaliou os valores ofertados e confirmou a exequibilidade das propostas abaixo: Leadership (itens 18, 32, 36, 37, 38 e 39) GTMED (itens 11, 14, 15, 17, 22, 23 e 43) AGW (item 4)
Sistema	10/07/2026 às 10:21:55	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação das empresas vencedoras podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/07/2026 às 10:21:59	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nª 90054/2026.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:22	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/07/2026 às 10:22:27	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/07/2026 às 10:40:42	Srs. Licitantes, acabo de identificar que o item 35 ainda restou pendente de julgamento. Farei nesse momento a negociação com a empresa Ravache.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 10:51:23	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	10/07/2026 às 10:51:57	Início do prazo: 10h51. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 10/07/2026, às 14h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa Ravache para envio da documentação para o item 35, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 13/07/2026, às 10h00.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2026 às 11:15:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2026 às 11:15:32	Obrigada e bom dia a todos.
Sistema	13/07/2026 às 10:01:22	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:32	Srs. Licitantes, considerando o envio da documentação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, e tendo em vista a necessidade de análise pelo órgão técnico da documentação, farei a suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 13/07/2026, às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 10:20:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 10:20:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 10:21:03	Bom dia a todos e até às 15h00.
Sistema	13/07/2026 às 15:02:28	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	13/07/2026 às 15:03:42	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	13/07/2026 às 15:05:05	Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/107/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:08:55	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, considerando que o órgão técnico competente, até o momento, não emitiu parecer acerca da proposta da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, farei nesse momento nova suspensão administrativa do certame, com reabertura para amanhã, 14/07/2026, às 14h30.
Sistema	13/07/2026 às 15:09:55	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2026 às 15:10:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2026 às 15:10:13	Obrigada e até amanhã às 14h30.
Sistema	14/07/2026 às 14:30:10	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90054/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:39	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA para o item 35, o órgão técnico responsável concluiu pela aprovação da proposta e habilitação técnica. Ademais, concluiu pela exequibilidade do valor ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2026 às 14:35:03	Portanto, com fundamento na manifestação técnica, farei nesse momento a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:10	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61048/detalhamento/75700
Sistema	14/07/2026 às 14:40:18	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nª 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	14/07/2026 às 14:40:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 35 do PE nª 90054/2026.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:21	Srs. Licitantes, neste momento farei a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	14/07/2026 às 14:48:25	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:33	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	14/07/2026 às 15:14:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 09:30:02	Abertura da sessão pública
01/07/2026 às 11:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Máscara Cirúrgica

Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R$ 0,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 22.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94, melhor lance: R$ 0,0800 (unitário) / R$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.125.416/0001-20 - 61.125.416 ELTON MATEUS RODRIGUES NICOLETTI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R$ 0,1600 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MEDIX				
Modelo/versão:	MASCARA				
Valor proposta:	R$ 0,1600 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Modelo/versão:	TERMO DE REFERÊNCIA				
Valor proposta:	R$ 1,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 0,0900 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WILTEX - CIRURGICA FERNANDES				
Modelo/versão:	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICOS PCT 50 UND				
Valor proposta:	R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.853.683/0001-14 - BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,1100 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 0,1100 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000

30.046.594/0001-32 - COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MC/DIVERSAS
Modelo/versão: UN
Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000

23.883.831/0001-54 - DROGARIA SAMPAIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 0,2600 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: MASCARA TRIPLA ADULTO BRANCA C/50
Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000

51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MASCATA TRIPLA
Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000

35.231.609/0001-56 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 0,3600 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: MEDIX
Valor proposta: R$ 0,3600 (unitário) R$ 21.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.707.683/0001-57 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 0.080.630.310.03-4 LIVE Modelo/versão: 0.080.630.310.03-4 LIVE Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000		
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1400 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MASCARA Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000		
51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 0,0800 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000		
64.336.487/0001-60 - MFX CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 0,0900 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MASCARA Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000		
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 0,2500 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MASCARA CIRURGICA Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,1300 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DEJAMARO

Modelo/versão: MASCARA

Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2026 às 10:39:54	21.333.449/0001-41	R$ 0,1101
01/07/2026 às 10:40:18	51.885.451/0001-94	R$ 0,0800
01/07/2026 às 10:45:40	23.883.831/0001-54	R$ 0,2600
01/07/2026 às 10:53:47	05.234.897/0001-31	R$ 0,2500
01/07/2026 às 10:53:47	43.388.441/0001-15	R$ 0,1500
01/07/2026 às 10:53:48	23.829.339/0001-09	R$ 0,1400
01/07/2026 às 10:53:48	64.336.487/0001-60	R$ 0,1000
01/07/2026 às 10:53:53	43.388.441/0001-15	R$ 0,1300
01/07/2026 às 10:54:55	21.333.449/0001-41	R$ 0,0900
01/07/2026 às 11:01:31	64.336.487/0001-60	R$ 0,0900

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2026 às 10:38:44	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2026 às 11:00:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:30 do dia 01/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,0800 e R$ 0,1100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:31	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,0900.
Sistema	01/07/2026 às 11:05:31	O item 32 está encerrado.
Sistema	10/07/2026 às 10:28:32	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2026 10:38:32.
Sistema	14/07/2026 às 14:59:16	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 15:09:16.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 18:02:58	Fornecedor LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ 51.885.451/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0800.
05/08/2026 às 18:03:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2026 10:38:32
Intenção de recurso na habilitação:	14/07/2026 15:09:16